



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVI - Nº 084 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS
184º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
59ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....16
ORDEM DO DIA.....03	RESENHA.....17
PAUTA.....05	PARECER.....17
SESSÃO ORDINÁRIA.....06	APLICAÇÃO DE PENALIDADE.....20
PROJETO DE RESOLUÇÃO.....06	FORNECIMENTO.....20
REQUERIMENTO.....06	PORTARIA.....20
INDICAÇÃO.....07	VOTO DO RELATOR.....21
RESUMO DA ATA.....14	REQUERIMENTO.....21
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA.....14	OFÍCIO.....21

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto

Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PR) | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB) | 4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B) | 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 15. Deputada Mical Damasceno (PTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (AVANTE) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 18. Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM) | 19. Deputado Pastor Cavalcante (PROS) |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) | 20. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PDT) | 21. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PC do B) | 22. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 23. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB) | 24. Deputado Zé Gentil (PRB) |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PDT) | 25. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PRTB) | 26. Deputado Zito Rolim (PDT) |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Adelmo Soares
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Jr.

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PR/PMN

01. Deputada Detinha (PR)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PR)
03. Deputado Hélio Soares (PR)
04. Deputado Vinícius Louro (PR)
05. Deputado Wendell Lages (PMN)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputado Rigo Teles (PV)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Adriano

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

Líder: Deputado Fernando Pessoa

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa

LICENCIADO

Deputada Ana do Gás (PC do B) - Secretário de Estado
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Rafael Leitão
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Antônio Pereira
Deputado Wendell Lages
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Jr.
Deputado Carlinhos Florencio
Deputado Vinícios Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio Lula
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE
Dep. Carlinhos Florencio

VICE-PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Carlinhos Florencio
Deputado Hélio Soares
Deputado Paulo Neto
Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Gentil
Deputado Ciro Neto
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Fábio Macedo
Deputado Eivaldo Holanda
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Adelmo Soares
Deputado Vinícios Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Adriano

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Hélio Soares
Deputado Eivaldo Holanda
Deputada Mical Damasceno
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Ricardo Rios
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Adelmo Soares
Deputado Duarte Jr.
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Wendell Lages
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares
VICE-PRESIDENTE
Dep. Eivaldo Holanda
REUNIÕES:
SECRETÁRIO

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares

VICE-PRESIDENTE
Dep. Vinícios Louro

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Vinícios Louro
Deputado Duarte Jr.
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Eivaldo Holanda
Deputado Zé Gentil
Deputado Felipe dos Pneu
Deputado Paulo Neto
Deputado Hélio Soares
Deputado Rigo Teles

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Felipe dos Pneu
Deputado Antonio Pereira
Deputado Vinícios Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Rafael Leitão
Deputado Fábio Macedo
Deputado Edson Araújo
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Wendell Lages
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr. Yglésio
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Dr. Yglésio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Hélio Soares
Deputado Carlinhos Florencio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Eivaldo Holanda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Wendell Lages
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Duarte Jr.
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Edson Araújo
Deputado Eivaldo Holanda
Deputado Wendell Lages
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Paulo Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Wellington do Curso
Deputado Leonardo Sá
Deputado César Pires

PRESIDENTE
Dep. Duarte Jr.
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio Lula
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Felipe dos Pneu
VICE-PRESIDENTE
Dep. Leonardo Sá

REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Felipe dos Pneu
Deputado Leonardo Sá
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Paulo Neto
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Zé Gentil
Deputado Rafael Leitão
Deputado Fábio Macedo
Deputado Vinícios Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Rigo Teles
Deputado Rafael Leitão
Deputado Adelmo Soares
Deputado Zé Gentil
Deputado Zito Rolim
Deputado Leonardo Sá
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Antonio Pereira
Deputado Duarte Jr.
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Rios
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado César Pires

PRESIDENTE
Dep. Rigo Teles
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitão
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Vinícios Louro
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Vinícios Louro
Deputado Ricardo Rios
Deputado Edson Araújo
Deputado Eivaldo Holanda
Deputado Zé Gentil
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Carlinhos Florencio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Rigo Teles

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Fábio Macêdo
Deputado Wendell Lages
Deputado Zito Rolim
Deputado Antônio Pereira
Deputado Paulo Neto
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Zé Inácio Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Wellington do Curso
Deputado Leonardo Sá
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

PRESIDENTE
Dep. Fábio Macêdo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wendell Lages
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Rildo Amaral
VICE-PRESIDENTE
Dep. Duarte Jr.

REUNIÕES:

SECRETÁRIO

Titulares

Deputado Rildo Amaral
Deputado Duarte Jr.
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Rafael Leitão
Deputado Leonardo Sá
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Felipe dos Pneu
Deputado Fábio Macêdo
Deputado Paulo Neto
Deputado Edson Araújo
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/05/2019 – 5ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE:**TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....08 MINUTOS
2. BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE/PP.....08 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....37 MINUTOS
4. BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO PR/PMN.....08 MINUTOS

COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS (Art. 87, § 5º do R.I.)

5. PSDB..... 5 MINUTOS

ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30.05.2019

I – VETOS TOTAIS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO (VOTAÇÃO NOMINAL – ART. 243 R.I.)

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 182/2015, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 020/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA, QUE CRIA O FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO MARANHÃO – FUNEBOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA.

2. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 226/2015, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 029/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOSIMAR DE MARANHÃOZINHO, QUE OBRIGA A INCLUSÃO DE TELEFONE, ENDEREÇO POSTAL, SÍTIO ELETRÔNICO E ENDEREÇO ELETRÔNICO DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON (MA) E DA PROMOTORA DO CONSUMIDOR, EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PELOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO ROBERTO COSTA.

3. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 189/2015, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 031/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO FROTA, QUE DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE VAGAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS A ATLETAS AMADORES E PROFISSIONAIS, TREINADORES E FILHOS DESTES EM ATIVIDADES, ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS OU DE MUNICÍPIO PARA MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA.

4. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 078/2016, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 043/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA, QUE ALTERA A LEI Nº 10.292, DE 4 DE AGOSTO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA.

5. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 006/2016, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 045/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO FROTA, QUE DISPÕE SOBRE O PRAZO DE POSTAGEM DOS BOLETOS BANCÁRIOS, DOCUMENTOS DE COBRANÇA OU SIMILARES POR PARTE DAS EMPRESAS DO SETOR PÚBLICO E PRIVADO PARA CLIENTES

RESIDENTES NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO. RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA.

6. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 152/2015, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 047/2016, DO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO EM CENTROS DE CUIDADOS DIURNOS, BEM COMO PROTEÇÃO E CONVIVÊNCIA ADEQUADAS AS SUAS NECESSIDADES. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA;

7. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 111/2016, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 060/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO HEMETÉRIO WEBER, QUE ACRESCENTA DISPOSITIVO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI Nº 6.690, DE 11 DE JULHO DE 1996, QUE INSTITUI O CADASTRO ESTADUAL DE INADIMPLENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEP. ROGÉRIO CAFETEIRA.

8. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 103/2016, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 061/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM, QUE DISPÕE SOBRE A VACINAÇÃO DOMICILIAR ÀS PESSOAS IDOSAS E ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, MULTIDEFIÊNCIA PROFUNDA COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DOENÇAS INCAPACITATIVAS E DEGENERATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA;

9. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 135/2016, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 062/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM, QUE MODIFICA AS ALÍNEAS “A” E “B”, DO INCISO I, AS ALÍNEAS “A” E “B” DO INCISO II, AS ALÍNEAS “A”, “B”, ITENS 1, 2, 3 E ALÍNEA “C” DO INCISO III DO ART. 3º, DA LEI Nº 10.301, DE 27 DE AGOSTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA.

10. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 055/2016, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 063/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOSIMAR DE MARANHÃOZINHO, QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO GRATUITO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E AOS IDOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA;

11. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 116/2016, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 074/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE, QUE INSTITUI O PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROUNI-MA). COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA.

12. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 143/2016, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 080/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR VERDE, QUE ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 7.736, DE 25 DE ABRIL DE 2002, QUE INSTITUI O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO MARANHÃO SPTA/MA. COM PARECER DA C.C.J.C PELA MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA.

13. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 050/2016, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 109/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO SARNEY, QUE DISPÕE SOBRE



NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS ÀS OFICINAS MECÂNICAS E ESTABELECIMENTOS ASSEMELHADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJC À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO.

14. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 002/2016, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 098/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO FROTA, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A OFERTA DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA NOS ASILOS E INSTITUIÇÕES SIMILARES, PÚBLICOS OU PRIVADOS, DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER DA C.C.J.C PELA MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO DR. LEVI PONTES.

15. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 139/2016, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 104/2016, DO DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ, QUE INSTITUI O “BIÊNIO DA MATEMÁTICA 2017-2018 GOMES DE SOUSA” NO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER DA CCJC À FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO DR. LEVI PONTES.

16. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 134/2016, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 107/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO SARNEY, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO.

17. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 133/2016, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 108/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO SARNEY QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO DR. LEVI PONTES.

18. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 194/2016, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 194/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO CÉSAR PIRES, QUE DISCIPLINA A VEICULAÇÃO IMPESSOAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO GOVERNO ESTADUAL E DOS MUNICÍPIOS, SEUS RESPECTIVOS PODERES E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO LEVI PONTES.

19. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 232/16, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 011/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, QUE ACRESCENTA INCISO VII AO ART. 14 DA LEI Nº 8.149, DE 15 DE JUNHO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, O SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO.

20. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 201/16, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 013/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOSIMAR DE MARANHÃO OZINHO, QUE INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO O “FESTEJO DE SÃO SEBASTIÃO”, NO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEP. DR. LEVI PONTES.

21. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 187/16, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 014/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOSIMAR DE MARANHÃO OZINHO, QUE DISPÕE

SOBRE A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EMBALAGEM DE CIMENTO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO DR. LEVI PONTES.

22. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 061/16, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 017/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO MARANHÃO PARA QUALIFICAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS PORTADORES DE AUTISMO OU DIAGNOSTICADOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO.

23. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 129/16, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 023/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDSON ARAÚJO, QUE DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DA EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL PARA ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO DR. LEVI PONTES.

24. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 046/17, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 025/2017, DE AUTORIA DO DEP. SÉRGIO FROTA, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJC À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO DR. LEVI PONTES.

25. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 062/17, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 026/2017, DE AUTORIA DO DEP. PAULO NETO, QUE DENOMINA “CENTRO DE ENSINO MATARROMENSE”, A ESCOLA ESTADUAL DE MATA ROMA - MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C, À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO.

26. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 039/16, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 029/17, DE AUTORIA DO DEP. SÉRGIO FROTA, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DE PLACAS EM HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE, LABORATÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE COM NOME DOS MÉDICOS EM EXERCÍCIO, CHEFES DE ENFERMAGEM E SEUS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO DR. LEVI PONTES.

27. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 063/17, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 030/2017, DE AUTORIA DA DEPUTADA NINA MELO, QUE DENOMINA “MATERNIDADE ESTADUAL LINDONÊSA DOURADO”, A MATERNIDADE ESTADUAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEP. DR. LEVI PONTES.

28. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 009/17, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 032/17, DE AUTORIA DA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO, QUE INSTITUI NO ESTADO DO MARANHÃO O PROGRAMA JOVEM CONSCIENTE, QUE TEM POR OBJETIVO A EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO DR. LEVI PONTES.



29. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 170/16, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 035/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ, QUE CRIA O SISTEMA CICLOVIÁRIO NO ESTADO DO MARANHÃO, COMO INCENTIVO AO USO DE BICICLETAS PARA O TRANSPORTE, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO.

30. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 104/17, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 038/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOSIMAR DE MARANHÃO OZINHO, QUE DISPÕE SOBRE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, NOS CONTRATOS FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO DR. LEVIPONTES.

31. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 269/17, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 105/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO CABO CAMPOS, QUE DISPÕE SOBRE RESERVA DE 5% AOS INDÍGENAS, DAS VAGAS OFERECIDAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO.

32. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 286/17, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 128/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA MARANHENSE EM REFINARIAS DE PETRÓLEO E COMPLEXOS SIDERÚRGICOS NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITO A.

33. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 299/17, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 132/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOSIMAR DE MARANHÃO OZINHO, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA PARA EMBARQUE DE VIATURAS E MOTOCICLETAS DA POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, POLÍCIA CIVIL E DO SISTEMA PRISIONAL, EM TRANSPORTE HIDROVIÁRIO, FERRY-BOAT, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER DA C.C.J.C FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO.

34. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 295/17, ENVIADO PELA MENSAGEM Nº 134/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO CÉSAR PIRES, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO TEREM O TRÂNSITO INTEGRADO AO SNT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ENVIADO PARA PARECER EM 07/02/18. COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.C À MANUTENÇÃO DO VETO. RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.

II – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO **2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

35. PROJETO DE LEI Nº 108/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA TEMA, QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PREVENTIVA E ENFRENTAMENTO À ENDOMETRIOSE. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA

E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DEVIDO AUSÊNCIA DA AUTORA. (2ª SESSÃO).

III – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO **1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

36. PROJETO DE LEI Nº 044/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JUNIOR, QUE OBRIGA, NO ESTADO DO MARANHÃO, AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS A INFORMAREM PREVIAMENTE AOS CONSUMIDORES OS DADOS DOS FUNCIONÁRIOS QUE EXECUTARÃO OS SERVIÇOS DEMANDADOS EM SUAS RESIDÊNCIAS OU SEDES, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO CÉSAR PIRES E DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS, RELATOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY.

IV – REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

37. REQUERIMENTO Nº 299/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO VINICIUS LOURO, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA AGENDADA PARA O DIA CINCO DE SETEMBRO DE 2019, SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO MAJOR LUCAS DANIEL FERNANDES CARDOZO.

V – REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DA MESA

38. REQUERIMENTO Nº 293/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO PREFEITO DE SÃO LUÍS, O SENHOR EDIVALDO HOLANDA JR., E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, O SR. CARLOS MARLON SOUZA, SOLICITANDO QUE INFORMEM QUAIS AS FONTES DOS RECURSOS QUE FINANCIAM A REALIZAÇÃO DA FEIRINHA SÃO LUÍS, ASSIM COMO QUAIS OS VALORES REPASSADOS A INSTITUIÇÃO QUE REALIZA AS CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS QUE COMPÕEM A GRADE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, ALÉM DE RESPOSTAS DA MOTIVAÇÃO DO ATRASO DOS PAGAMENTOS QUE SE ALASTRAM POR 6 MESES. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR. (2ª SESSÃO).

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS **DATA: 30/05/2019**

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 047/19, de autoria do Senhor Deputado Prof. Marco Aurélio, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão CONCEDE medalha “Manuel Beckman” ao senhor Fábio Souza de Carvalho.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 278/19, de autoria do Senhor Deputado Adriano, fica instituído a campanha de esclarecimento sobre os danos causados pelo caramujo africano no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 279/19, de autoria do Senhor Deputado Adriano, dispõe do sistema de coleta seletiva nas escolas públicas e privadas de todo o Estado do Maranhão.

3. PROJETO DE LEI Nº 280/19, de autoria do Senhor Deputado Vinicius Louro, eleva as Vaquejadas ocorridas no parque



Maratá à condição de Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial e Cultural do Estado do Maranhão.

4. PROJETO DE LEI Nº 281/19, de autoria da Senhora Deputada Mical Damasceno, acrescenta os parágrafos 1º e 2º e remunera o parágrafo único do art. 4º da Lei 10.606 de 30 de junho de 2017, que Institui o Projeto “Remissão pela Leitura” no âmbito dos Estabelecimentos Penais do Estado do Maranhão.

5. PROJETO DE LEI Nº 282/19, de autoria do Senhor Deputado Hélio Soares, considera de Utilidade Pública, a Liga Desportiva do Bairro Recanto Fialho, com sede e foro em São Luis-MA.

6. PROJETO DE LEI Nº 283/19, de autoria do Senhor Deputado Hélio Soares, considera de Utilidade Pública, a Associação Casa do Caminho, com sede e foro em São Luis-MA.

PRIORIDADE 3ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 277/19, enviado através da Mensagem Governamental nº 033/19, que Institui a Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão – ESP/MA e dá outras providências.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 276/19, de autoria da Senhora Deputada Daniella Tema, que estabelece a obrigatoriedade da presença de psicólogos nas Escolas Públicas Estaduais do Maranhão.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 045/19, de autoria da Senhora Deputada Daniella Tema, que concede a Medalha João do Vale a Senhorita Thaynara Oliveira Gomes.

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 046/19, de autoria da Senhora Deputada Daniella Tema, que concede a Medalha João do Vale ao Senhor José Ribamar Coelho Santos – Zeca Baleiro.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 29 DE MAIO DE 2019.

Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezenove.

Presidente, em exercício, Senhora Deputada Doutora Cleide Coutinho.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Edivaldo Holanda.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Hélio Soares.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fernando Pessoa, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rigo Teles, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wendell Lages, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Daniella Tema, Doutor Yglésio, Doutora Thaiza Hortegal, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Neto Evangelista, Othelino Neto, Paulo Neto e Wellington do Curso.

I – ABERTURA.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Com a palavra, o Senhor Segundo

Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior e do Texto Bíblico.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO HÉLIO SOARES (lê Texto Bíblico e Ata) – Ata lida, Senhor Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Ata lida e considerada aprovada.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 047 / 19

*A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
CONCEDE medalha “Manuel Beckman” ao
senhor Fábio Souza de Carvalho.*

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao senhor Fábio Souza de Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Maranhão, São Luís, 28 de maio de 2019 - Prof. Marco Aurélio da Silva Azevedo - Deputado Estadual-PCdoB

JUSTIFICATIVA

Fábio Souza de Carvalho nasceu em São Luís do Maranhão no dia 31 de março de 1979, Filho de Júlio Luz de Carvalho e Laíze Maria Souza de Carvalho, ele odontólogo, ela licenciada em História. Fábio cresceu no seio de uma família de espíritas, grande e equilibrada, tendo os seus pais tido dois filhos biológicos e dois filhos adotados. Fábio se formou em direito e é pós-graduado em direito tributário e legislação de impostos. Foi assessor parlamentar no período de 2006 - 2009 e professor universitário entre 2002 e 2006 e 2009 a 2010. Ingressou na Defensoria Pública no III Concurso tendo iniciado sua carreira em Imperatriz onde permanece até hoje. Fábio é ex-membro da Comissão de Direitos da Pessoa Humana (CDPH) do Conselho Nacional de Defensores-Gerais (CONDEGE). É pai de Wemen, Wellen e Willian e tio de Ester, André, Heloísa, Larissa e Maria Júlia. Com cursos em direitos humanos pela Universidade Portucalense e Justiça Restaurativa pela Eastern Minenote University, de Harrisonburg, Virgínia, já atuou na área cível e atualmente exerce Ofício no registro público e na proteção dos direitos da criança e do adolescente. É também Diretor de Unificação da Federação Espírita do Maranhão.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Maranhão, São Luís, 28 de maio de 2019 - Prof. Marco Aurélio da Silva Azevedo - Deputado Estadual-PCdoB

REQUERIMENTO Nº 299 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta casa, em seu Art. 163, VIII, requero a V. Exª. que após ouvida o plenário seja agendado para o dia cinco de setembro de dois mil e dezenove, Sessão Solene para entrega de Medalha do Mérito Legislativo ao Major Lucas Daniel Fernandes Cardozo.



Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 28 de Maio de 2019. – VINÍCIUS LOURO – Deputado Estadual – PR.

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 30.05.19
EM: 29.05.19

INDICAÇÃO Nº 738 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a mesa, seja enviado expediente ao Senhor **AUGUSTO DANTAS**, Presidente da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, solicitando que sejam feitas as implantações dos serviços de eletrificação no povoado Vão da Salina, localizado no município de BALSAS / MA.

O “Luz para Todos” é um programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, instituído pelo Governo Federal, destinado a propiciar o atendimento desse serviço à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não possui o referido benefício. O município acima citado preenche os requisitos exigidos pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003.

O atendimento desta reivindicação possibilitará o desenvolvimento de grande parcela da população da zona rural de Balsas, considerando que as dificuldades pela falta de energia se apresentam em vários segmentos como saúde, educação, dentre outros. Tal benefício trará ainda a melhoria de renda e qualidade de vida para os moradores das comunidades de Picos, Flor do Tempo, Brejo Verde, Bom Acerto, Pareias, Brejo Dantas, e Associação Terra Viva, que necessitam de energia elétrica, bem-este, de suma importância para fomentar o desenvolvimento sustentável da região e proporcionar conforto aos assentados dessas áreas.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 23 de maio de 2019. - FELIPE DOS PNEUS - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 739 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Flávio Dino, que autorize ao órgão competente, em regime de urgência que seja perfurado 01 (um) poço artesiano no povoado Malhada Vermelha, localizado no município de **LAGOA DO MATO / MA**.

Em decorrência do desabastecimento d’água no Povoado acima citado, os moradores estão sendo obrigados a recorrer a poços particulares, tendo que caminhar longa distância para ter acesso ao precioso líquido. A medida é considerada emergencial, pois a situação é considerada grave e requer uma atenção especial do Governo do Estado através da Companhia de Águas e Esgoto do Maranhão - CAEMA, como também da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, através do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água – SSAA, dentro do Programa Água para Todos.

Referido programa visa à expansão e democratização do acesso à água potável em todos os municípios maranhenses promovendo a universalização do acesso a esse importante benefício que é ter água potável e de qualidade, contribuindo também com a melhoria do saneamento básico e da saúde pública nos locais beneficiados.

A medida que deverá ser tomada pelos órgãos competentes para minimizar o desconforto e o sofrimento de milhares de moradores do povoado Malhada Vermelha, no município de LAGOA DO MATO / MA, beneficiará aproximadamente **20 (vinte) famílias** que vivem naquela região, possibilitando assim o acesso à água potável para a comunidade em geral.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 23 de maio de 2019. - FELIPE DOS PNEUS - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 740 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Flávio Dino, que autorize ao órgão competente, em regime de urgência que seja perfurado 01 (um) poço artesiano no povoado Chapada, localizado no município de **LAGOA DO MATO / MA**.

Em decorrência do desabastecimento d’água no Povoado acima citado, os moradores estão sendo obrigados a recorrer a poços particulares, tendo que caminhar longa distância para ter acesso ao precioso líquido. A medida é considerada emergencial, pois a situação é considerada grave e requer uma atenção especial do Governo do Estado através da Companhia de Águas e Esgoto do Maranhão - CAEMA, como também da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, através do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água – SSAA, dentro do Programa Água para Todos.

Referido programa visa à expansão e democratização do acesso à água potável em todos os municípios maranhenses promovendo a universalização do acesso a esse importante benefício que é ter água potável e de qualidade, contribuindo também com a melhoria do saneamento básico e da saúde pública nos locais beneficiados.

A medida que deverá ser tomada pelos órgãos competentes para minimizar o desconforto e o sofrimento de milhares de moradores do povoado Chapada, no município de LAGOA DO MATO / MA, beneficiará aproximadamente **75 (setenta e cinco) famílias** que vivem naquela região, possibilitando assim o acesso à água potável para a comunidade em geral.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 23 de maio de 2019. - FELIPE DOS PNEUS - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 741 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art.163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos ao Governo do Estado do Maranhão e ao Secretário Estadual de Infraestrutura –SINFRA, Sr. Clayton Noleto, a recuperação, piçarramento e terraplanagem, nos 18Km que ligam o assentamento KM 30 à BR-010, em Imperatriz/MA, considerando que referida estrada encontra-se com péssimas condições de trafegabilidade.

Acrescentamos que a via de acesso atende cerca de 380 famílias do Assentamento Califórnia, 180 famílias do assentamento Nova Conquista, 80 famílias do assentamento Km 30 e 60 famílias do assentamento Surubiju, perfazendo cerca de 700 famílias que dependem exclusivamente deste trecho, tanto para o escoamento da produção agrícola, quanto para deslocamento ao centro urbano da cidade de Imperatriz-MA.



Plenário Deputado Nagib Haickel, em 27de maio de 2019. - Pastor Cavalcante - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 742 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, e aos secretários Felipe Costa Camarão – Secretaria de Educação e Jefferson Miler Portela e Silva – Secretaria de Segurança Pública, solicitando que seja implantado o Colégio Militar Tiradentes na cidade de Coroatá - MA.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA). São Luís, 28 de maio de 2019. - Rafael Leitoa - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA – Expediente lido, Senhor Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Expediente lido. À publicação.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Eu gostaria de convidar o Deputado Hélio Soares.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO HÉLIO SOARES – Chamamos o Deputado Zé Gentil para compor a Mesa. Deputado Zé Gentil, por gentileza, compor a Mesa aqui. Composta a Mesa.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO HÉLIO SOARES – Com a palavra, no Pequeno Expediente, Deputado Rildo Amaral, por cinco minutos, sem direito a apertes. Declina? Então, com a palavra, Deputado Adelmo, por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES – Senhor Presidente, eu não me inscrevi não, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO HÉLIO SOARES – Está inscrito desde ontem.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES – Eu declino, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO HÉLIO SOARES – Suspendo a Sessão.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Reaberta a Sessão. Convido a Deputada Detinha, por cinco minutos, sem direito a apertes.

A SENHORA DEPUTADA DETINHA (sem revisão da oradora) – Bom dia a todos. Quero cumprimentar a Presidente, aqui da

Casa, em nome do meu amigo Hélio Soares, esta experiência como Deputado, e aos demais Deputados, colegas, e amigos aqui presentes, a todos os amigos da rede social, a imprensa, de modo geral. Muito bom dia a todos. Quero falar aqui com V. Ex.ªs. sobre dois assuntos: o assunto da educação e a saúde do nosso estado. Início aqui honrando o compromisso, quando eu usei a última vez aqui esta tribuna sobre a educação. Eu falei sobre como estava a educação naquele momento e como eu estava revoltada e como eu estava me sentindo. Eu não sei se os meus nobres amigos lembram que eu falei que eu estava aguardando também uma segunda reunião, junto com o Secretário Marcelo Tavares, nosso colega Deputado também, e com o nosso Secretário de Educação, Felipe Camarão. Infelizmente, a segunda reunião não aconteceu, mas em contrapartida, o nosso Secretário de Educação, Felipe Camarão, esteve na cidade de Maranhãozinho, viu com os próprios olhos como está a escola daquele município. Hoje, os alunos de Maranhãozinho estão na escola municipal desse município. Mas com essa ida do Secretário de Educação à cidade de Maranhãozinho iniciou as obras naquela escola. Sobre os nossos professores, não estão 100%, mas pelo que eu estou vendo e pelo que eu estou conferindo, faço questão de sempre nos fins de semana estar na região, estar nos municípios, no interior. Eu estou vendo que a coisa está acontecendo. Fico muito feliz de voltar aqui falar da educação e saber que está tendo melhoria. Quero agradecer ao nosso Governador Flávio Dino. Eu tinha certeza de que ele não ia deixar daquela forma que estava, ao Secretário Felipe Camarão, da forma que está conduzindo que tenho certeza de que vamos ter, sim, grandes melhorias, que, com certeza, teremos, sim, uma boa educação nosso estado. O segundo assunto é sobre a saúde do nosso Estado do Maranhão. Estou chegando da Secretaria de Saúde, onde eu tive uma conversa agradável com o nosso Secretário de Saúde, o nosso amigo, em que eu quero também aqui registrar que eu fiquei muito feliz em ter encontrado a nossa Deputada Mical, também o esposo aqui da nossa Deputada Andreia Rezende. Eu fico feliz em ver, quando eu chego numa Secretaria, e estão os meus nobres colegas também buscando esse mesmo interesse, porque, quando a gente está sozinho, a gente não consegue. Mas, com certeza, quando a gente tem- não é, meu caro pastor - quando a gente tem amigos ao nosso lado, parceiros buscando o mesmo interesse, eu acredito, sim, que a gente consiga. E na reunião em que eu estive com o nosso Secretário de Saúde, além de vários assuntos que foram discutidos lá, todos com certeza para o bem-estar da nossa população aqui do estado do Maranhão, falei com ele também sobre uma indicação que eu fiz a esta Casa, 092, agora em 2019. Indicação essa do Centro de Hemodiálise da regional do Alto Turi. Eu preciso aqui, amigos passar, para vocês. Eu não sei se acontece aqui, nos municípios nos quais vocês foram votados, essa necessidade. Eu vejo pessoas, pacientes dos municípios andando mais de 450, 480 quilômetros, minha amiga Cleide Coutinho, para fazer esse tratamento. São três vezes por semana. Você imagine além do paciente já passar por essa situação, ele ainda tem que enfrentar essas estradas ruins, como as estradas estão aqui no nosso estado. Além da dor, do sofrimento que a doença em si causa, eles ainda têm que ter esse desconforto de ir até a cidade de Bacabal para que possam fazer o seu tratamento. Dei indicação não só pensando também nesses pacientes, mas como também nos familiares e amigos que convivem com pacientes como esses. Estive na Secretaria de Saúde passando para ele essa situação que está acontecendo na região do Alto Turi. Situação essa que é triste. É lamentável acontecer isso no estado do Maranhão. Tenho certeza que o nosso Governador Flávio Dino e que nosso Secretário estarão atentos. E, com certeza, eu acredito, estou querendo acreditar cada vez mais que esse nosso centro de hemodiálise irá acontecer. Portanto esses foram os dois assuntos os quais me trouxeram aqui: a saúde e a educação. São dois assuntos que eu tenho certeza, meus colegas, que também é da preocupação de cada um de vocês. Fico feliz em saber que o Estado do Maranhão está andando para a frente. Fico feliz em saber que, nesta Casa, estamos unidos para que isso venha acontecer. Muito obrigada a todos.



A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Também inscrito para o Pequeno Expediente, o Deputado Leonardo. Ele está? Não temos mais oradores inscritos.

IV - ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, de autoria do Ministério Público, (lê). Depende de parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho. Transferidas a discussão e a votação da Ordem do Dia da Sessão Ordinária anterior devido o pedido de vista concedido na comissão, por 24 horas, do Deputado César Pires. Suspendo a Sessão para a comissão dar o parecer.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Reaberta a sessão. Concedo a palavra ao Deputado Zé Inácio.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO – O Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, de autoria do Ministério Público (lê), foi aprovado por unanimidade, com parecer conjunto das comissões temáticas de Orçamento e de Administração Pública, com relatoria do Deputado Wendell Lages. Com a palavra, o Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 108/2019, de autoria da Deputada Daniella Tema (lê). Deputada Daniella está ausente. Fica transferido para a próxima sessão. Projeto de Lei nº 096/2019, de autoria dos Deputados Mical Damasceno e Pastor Cavalcante, (lê). Aprovado com substitutivo. Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Vai à redação final. Projeto de Lei nº 128/2019, de autoria da Deputada Mical Damasceno, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Resolução Legislativa nº 030/2019, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa nº 029/2019, de autoria do Deputado Rigo Teles, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Vai a segundo turno. Requerimento nº 298/2019, de autoria do Deputado Edivaldo Holanda, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimentos à deliberação da Mesa: O requerimento nº 293/2019 é de autoria do Deputado Wellington do Curso. O Deputado está ausente. Fica transferido para a próxima Sessão. Inclusão na Ordem do Dia desta quinta-feira, 30 de maio. Projeto de Lei nº 096/2019, de autoria dos Deputados Mical Damasceno e Pastor Cavalcante, vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 128/2019, de autoria da Deputada Mical Damasceno, também a segundo turno. Projeto de Resolução Legislativa nº 030/2019, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Maranhão, também em segundo turno. Requerimento nº 297/2019, de autoria do Deputado Zito Rolim e o requerimento nº 298/2019, de autoria do Deputado Edivaldo Holanda.

V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputado Antônio Pereira, por trinta minutos, com direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Secretários presentes à Mesa, Deputados e Deputadas em plenário, galeria, imprensa, internautas, em especial, aos Deputados da bancada da saúde desta Casa. Eu gostaria que, apesar de ser um assunto até certo ponto maçante, mas de grande importância para a sociedade maranhense e para a saúde pública. A saúde no estado do Maranhão como a saúde no Brasil e até no mundo, Deputado Edivaldo Holanda, tem sido insuficiente por diversos fatores, em especial no nosso estado, que é um estado do Nordeste, uma região ainda em desenvolvimento. E nós temos enfrentado dificuldades tantas, Deputada Helena, em relação à questão principal de gestão e de financiamento. Nós, que fazemos política, no dia a dia - e como médico mais próximo - e todos nós como deputados e deputadas estamos vendo as dificuldades que os nossos municípios estão passando na questão da saúde pública, que o Estado também está passando na questão da saúde pública. Em uma determinada reunião na Comissão de Saúde, eu dizia que não sabia como o Estado do Maranhão, que esforço ele estava fazendo e a que preço estava fazendo para atender a saúde pública, especialmente da rede assistencial no Maranhão. Para mim, o município de São Luís, o município de Imperatriz e o Estado do Maranhão têm feito esforço hercúleo para manter o mínimo de assistência à saúde pública da população maranhense. Uma tabela do SUS, que há onze, doze anos, não é atualizada, portanto, um subfinanciamento ainda maior para a região do Nordeste. Uma apendicectomia que é feita em uma apendicite no Maranhão custa menos de que se fosse feita em São Paulo ou no Sul do país. O que o médico recebe, o que o hospital recebe para fazer uma apendicectomia aqui no Maranhão é bem menos do que se recebe lá no Rio Grande do Sul, ou no estado de São Paulo, ou no estado do Rio de Janeiro. Então essas dificuldades todas têm feito com que a saúde pública do Estado do Maranhão, apesar do esforço do Governador, do seu Secretário de Saúde, Dr. Carlos Lula, tem feito com que enfrentemos a dificuldades. E eu vejo, Senhor Presidente, que essas dificuldades tendem a se aprofundar nesse ano por tudo o que está acontecendo no país na questão de produção, na questão de empregos e outras questões, Deputados. E pensando nisso e vendo diariamente, em Imperatriz, as dificuldades que enfrentamos naquela cidade, Deputado Rildo Amaral. V. Ex. que é um homem ali, vereador, foi edil naquela casa de leis e que conhece muito bem a questão da dinâmica da saúde pública de Imperatriz, e o que é Imperatriz para a região na questão da saúde. Eu vejo ali as dificuldades que hoje enfrentamos e poderia dizer que o sistema público de saúde de Imperatriz, o sistema municipal está quebrado, o sistema estadual está com muitas dificuldades, poderia resumir a questão de saúde naquela região desta maneira, assim como tenho certeza de que as outras macrorregiões também enfrentam dificuldades iguais. Claro que cada macrorregião e cada região imprimem uma gestão e podem imprimir uma gestão diferente, talvez essa diferença na gestão dê alguma divergência no resultado final na saúde pública para o povo daquelas regiões. Deputado Edivaldo Holanda, nós precisamos buscar uma solução no mínimo, e aí é uma redundância, para minimizar esse impacto negativo que a saúde tem em relação à sociedade maranhense. Deputada Marco Aurélio, eu queria dizer a V.Ex.^a como militante, que é uma das pessoas que se preocupam com a saúde ali do povo de Imperatriz e da região Tocantina, que, apesar do esforço hercúleo que o Governo fez ao abrir para a rede assistencial em torno de 08 a 10 hospitais, nós estamos enfrentando grandes dificuldades no estado do Maranhão. Eu gostaria que V.Ex.^a também nos auxiliasse nessa questão. Tem solução? Tem solução! Vamos tentar minimizar. A Deputada Helena foi Secretária estadual de Saúde e Secretária municipal de Saúde de São Luís, portanto, tem uma grande experiência e por isso quero chamá-la, fazer um chamamento. Embora ela não esteja hoje na Comissão de Saúde, porque é Procuradora da Mulher, mas antes era Presidente daquela comissão, então pode nos ajudar, nos auxiliar a construir o que eu vou falar agora. Acho, Deputado Hélio Soares, que a solução está, parte da solução está nos consórcios de saúde. O que é um consórcio de saúde que foi feito, por exemplo, no



estado do Ceará? Pensava-se que fizeram um planejamento para 20 anos, mas em 10 anos já está substancializado, já está sedimentado, atendendo muito bem. Todos os entes federativos, os municípios que fazem parte desse consórcio de saúde no estado do Ceará não querem sair, pois tem dado excelentes resultados. Foi feito na Bahia, onde também tem dado bons resultados. São excelentes os resultados ali no Ceará e poderá dar bons resultados também no estado do Maranhão. Conversei com o Senhor Secretário Lula sobre essa proposta que nós construímos com a Comissão de Saúde, a partir da experiência dos membros desta Casa, como da Deputada Helena Duailibe e de outros membros que têm alguma experiência para nos colocar. Não quero ser o autor desta indicação ao Governo do Estado sozinho, mas eu quero que seja feita por muitas mãos para que nós possamos dar uma resposta à sociedade maranhense no que tange a saúde pública. Todos serão bem-vindos para que possamos construir. O Deputado Yglésio, que aqui não está, mas também se preocupa muito com a saúde pública. Todos serão bem-vindos para que juntos possamos a muitas mãos construir um projeto substancial de saúde pública para o estado do Maranhão e, assim, ajudar o Governo. Eu senti abertura do Senhor Secretário Lula, eu senti abertura do Governo nesse sentido, e ele me dizia que a intenção da Secretaria Estadual de Saúde e do Governador Flávio Dino é de realmente construir um consórcio de saúde aqui no estado do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES – Permita-me um aparte, Deputado?

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputado Hélio, no momento devido eu lhe darei o aparte, com o maior prazer.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES - Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Esse é um assunto de grande importância. E como seria esse consórcio? Seria um consórcio em que os entes federativos, municípios, portanto, participariam junto com o Estado. O Estado financiaria parte desse consórcio, assim como é feito no Ceará, em torno de 40% ou um pouco mais, entre 40 e 50%, o estado financiaria. E os outros municípios participantes daquele consórcio, e vários consórcios em vários locais, em várias regiões do estado entrariam relativamente a sua população. Se eu tenho, Deputado Arnaldo Melo, Vossa Excelência que é médico e tão bom conhecedor do tema, se eu tenho uma região, uma cidade que tem trinta mil habitantes, ela contribuiria com aquele em relação a trinta mil habitantes. Se eu tenho uma cidade, naquele mesmo consórcio, que tem dez mil habitantes, contribuiria com relativamente a dez mil habitantes. E esses recursos são repassados, no Ceará, por exemplo, já é retirado do ICMS e é passado para o consórcio que tem toda uma estrutura administrativa, desde o presidente, o diretor administrativo. Toda uma estrutura administrativa que tem ali naquele consórcio. E esse recurso é passado e obedece as leis, principalmente a Lei do Consórcio, que é uma Lei Federal. E que depois se faz um Protocolo de Intenções, que eu quero ler aqui. E esse Protocolo de Intenções, na realidade, faz com que o município aceite as condições que o consórcio coloca tanto na questão de deveres quanto de direitos. E assim acontece a coisa passando por esta Casa, pela Assembleia, a aprovação dessa lei e também por cada Câmara Municipal de cada cidade que está ali participando do consórcio. É uma coisa, Deputado Arnaldo Melo, trabalhosa, mas que tem resolvido no Ceará a questão da saúde pública. E acho que esta experiência nós devemos importar para melhorar a saúde pública também do povo do Maranhão. Eu quero fazer aqui uma apresentação rápida para poder conceder o aparte aos colegas Deputados. A Constituição Federal de 1988 reconheceu o município como ente federativo. Esse processo foi acompanhado por uma intensa descentralização de políticas públicas de atribuições e responsabilidades, no entanto, a capacidade técnica e operacional dos municípios foram pouco fortalecidas. E as dificuldades financeiras

enfrentadas, durante o processo de descentralização do setor de saúde, influenciadas pela reforma fiscal de 2000, ocasionaram diferenças e desigualdades na implantação do SUS, nas diversas regiões do país. É uma desigualdade para menos, no Estado do Maranhão, por exemplo, na questão da Lei do SUS. Apesar Deputado Marco Aurélio, da primazia dos municípios na execução das políticas públicas, nem todos os municípios possuem condições técnicas ou financeiras para executar suas competências e responsabilidades em sua plenitude, isso nós vemos muito. Chegar em Buritirana, por exemplo, não tem um tomógrafo, não tem um raio X, não tem condições técnicas, portanto. As necessidades enfrentadas pelos municípios, em especial, os pequenos e médios são imensas para programar as ações de saúde. Falta de estrutura física, de materiais, de recursos humanos, de acesso a novas tecnologias médicas, de apoio ao diagnóstico. O que tem levado os municípios a buscarem parcerias para melhoria do processo de gestão e de organização do Sistema de Saúde para o atendimento da demanda cada vez mais crescente. Senhores, passem! É a saúde pública no mundo inteiro que, neste século, vai puxar o desenvolvimento econômico do mundo. Ou seja, o mundo inteiro vai gastar, o grande gasto do mundo será, nesse século, com saúde pública. E nós temos que nos preparar para essa questão. Portanto a formação de consórcios é uma das alternativas de cooperação federativa de apoio e de fortalecimento na gestão para o desenvolvimento de ações conjuntas e de objetivos de interesse comum para a melhoria da eficiência da prestação de serviço público e saúde. A Lei dos Consórcios, a lei federal possibilitou aos entes federativos, municípios, estados, distrito federal, maior liberdade de associação de diversas formas e em diferentes áreas de atuação, desenvolvimento regional, gerenciamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, saneamento básico, abastecimento, alimentação, execução de projetos, enfim, saúde entre outros. A área de saúde é o campo mais propício para a formação de consórcio. O município sozinho não tem condição de ofertar todos os serviços necessários à população, cujo investimento e custeio são muito elevados. O consórcio, portanto, permite aos municípios a formação de parcerias para a obtenção de maior ganho de escala e melhorar a capacidade técnica gerencial e financeira na prestação do serviço público de saúde. A Secretaria de saúde do Estado do Ceará e a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia estimularam a formação de consórcio público em saúde. Apenas para citar esses dois. Outros estados já fizeram também projetos exitosos. Possibilitará a cooperação técnica e jurídica, apoio na busca de incentivos financeiros e a criação de fórum permanentes para discussão de interesses regionais e favorecer melhor operação de serviços de saúde à população. Deputado Marco Aurélio, Deputado Rildo Amaral, nós sabemos o que Imperatriz enfrenta ali naquela região na questão de saúde pública. A CIR tudo isso será discutido na sociedade, será discutido na comunidade, será discutido na CIR, será aqui na bipartite, na tripartite, nas câmaras municipais, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, para que nós possamos amadurecer e dar legalidade, juridicidade a esse grande projeto, que eu acredito que seja uma das saídas da saúde pública do Estado do Maranhão. Portanto esperamos, nós da comissão de saúde e que fazemos saúde nesta Casa - praticamente somos todos - esperamos contribuir para uma melhor compreensão da importância dos consórcios de saúde pública e sua implantação no estado do Maranhão para o fortalecimento da descentralização e regionalização da saúde. Eu quero dizer aqui só para que vocês entendam - não sei como que estamos no tempo, mas nós temos bastante tempo ainda - as prerrogativas dos consórcios de saúde. Claro que tem a lei dos consórcios, que nós não temos tempo, tem o protocolo de intenções que o Estado do Maranhão tem que assinar. Tem que passar por esta Casa para ser aprovado. Os municípios têm que assinarem. Tem que passar pelas câmaras municipais. É uma coisa trabalhosa, mas que em outros estados foram exitosos e que poderão ser, Deputado Hélio Soares, também aqui no estado do Maranhão exitoso. E nós temos a responsabilidade de buscar as soluções para aquilo que o povo sofre. E hoje o povo tem sofrido no estado do Maranhão na questão da saúde pública. As prerrogativas de



um consórcio de saúde, os consórcios públicos dispõem de alguma prerrogativa que lhe proporciona maior flexibilidade em relação à administração direta: se ela for para contato de gestão nos termos, claro, nos limites das legislações estadual e federal pretendente; licitar serviços e obras públicas de interesse comum; dispor de maiores valores dos limites de licitação, às vezes os limites pela lei de licitação são um valor, quer dizer, com três municípios participando de um consórcio, você dobra esse valor; acima de três, você triplica esse valor na questão da licitação; firmar convênios, contrato e acordo; receber auxílio, contribuição ou subvenção; celebrar concessões, permissões, autorização de serviços públicos; goza de maior flexibilidade no poder de comprar porque você vai comprar mais e pode comprar por menos; remuneração de pessoal, de pagamento, incentivo, ou seja, uma série de vantagens que nós temos por meio dessas prerrogativas que o consórcio nos traz. Portanto, Senhores, eu trago aqui, neste primeiro momento, a ideia de nós, por meio da Comissão de Saúde e de quem faz saúde nesta Casa, que são praticamente todo nós, deputados, que nós possamos construir a tantas mãos, quanto mais melhor, um projeto de indicação e mandarmos ao Governo do Estado para que o Governo do Estado possa assumir a direção e o comando da construção deste consórcio e que também possa diminuir os seus gastos com a saúde pública ou manter o que ele gasta já hoje, mas com eficiência maior, assim também os municípios, a fim de manter o que gastam hoje, mas com eficiência maior. Então, e que nós possamos, isso é o mais importante, atender à comunidade, à sociedade, naquilo que ela necessita na questão da saúde pública. Eu trouxe, na semana passada, uma pessoa de Imperatriz com um tumor de mama, uma suspeita de um tumor maligno de mama. Trouxemos para cá, claro que aqui também é referência, mas, se nós tivéssemos um consórcio naquela região, poderíamos estar tratando naquela região. Ah, mas tratamos. Sim, tratamos, mas talvez não ainda com aquela resolutividade que nós precisamos ter em casos como este, por exemplo, na questão da oncologia. Portanto, Senhores, trago a ideia e conto com os meus pares todos, sem exceção, não pode ser um projeto solitário, tem que ser um projeto coletivo. Deputado Arnaldo Melo, eu quero conceder primeiro o aparte ao nosso querido amigo e colega, Deputado Hélio Soares, depois ao Deputado Arnaldo Melo e a algum outro colega que possa se colocar. Deputado Hélio Soares, com a palavra, por até dois minutos, como manda o Regimento.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES (aparte) – Eu podia até fazer pela ordem cronológica e o Deputado Arnaldo Melo seria o primeiro, mas V.Ex.^a me concede e eu aproveito a oportunidade para lhe parabenizar pelo assunto e dizer que não resta a menor dúvida, Deputado Antônio Pereira, de que o consórcio seria a solução adequada e mais rápida para vários problemas no que diz respeito às políticas públicas do nosso país. Eu tenho defendido muito e com entusiasmo o Pacto Federativo que daria substância aos consórcios, digamos assim, portanto, é salutar e é importante a criação dos consórcios, pois é uma forma de organização. Se nós não discutirmos, e aí eu tenho até pedido a esta Casa que eleve a Escola do Legislativo, justamente para nos dar alicerce nessas questões, nas questões constitucionais que as Casas não têm poderes para discutir ou para fazer alguma coisa, mas tem sim, porque aí entram as nossas prerrogativas da representatividade que nós temos com nossos eleitores e com nosso Estado. Há várias maneiras da gente tratar um assunto desse diretamente, não resta a menor dúvida que o assunto que V.Exa. traz aqui é de fundamental importância para todos nós e a necessidade do nosso país, hoje, é a segurança e saúde. Já foi criado pelo ministério vários programas, pelo Governo Federal, vários impostos, como a CPMF, tudo vai e vem tira e coloca e aumenta e a burocracia e a eficiência ficam cada vez mais longe de chegar lá na ponta, ou seja, nos consumidores, que somos todos nós, essa parte da saúde. É preciso que nós possamos nos unir, de uma forma coletiva, todas as Casas Legislativas, as Assembleias, para que a gente possa dar uma resposta a essa população que envolve todos nós, com relação ao que diz respeito à saúde. A gente tem boa

vontade, como V.Exa. está tendo aí neste momento, mas é preciso que a gente encontre um caminho constitucional, verdadeiramente, para que fique para sempre como ocorre em países desenvolvidos, como nos Estados Unidos, na Austrália, funciona muito bem essa partição, ninguém nem reclama de nada, como também na segurança. Então, são duas políticas públicas que nós estamos longe, longe, de dar garantias e direitos constitucionais aos nossos consumidores. Parabenizo-o pela iniciativa. E todos nós, tenho certeza de que estamos immanados e vamos avançar onde os nossos poderes, nossas prerrogativas são limitadas, mas porque nós queremos, porque nós temos representantes no Congresso Nacional e no Senado, como nossos Deputados Federais, nossos Senadores, que também do Maranhão e, com certeza, eles vão se imbuir do mesmo propósito que nós e V.Exa., está nesse momento.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Hélio. Agradeço vosso aparte, incorporo ao nosso pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES – E já, antes que V. Ex.^a. peça, finalizo. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Incorporo ao nosso pronunciamento. Acho de grande importância, sem dúvida nenhuma. Deputado Arnaldo Melo, com a palavra, por até dois minutos, de acordo com o Regimento.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO (aparte) – Deputado Antônio Pereira, cumprimento V. Ex.^a. pela iniciativa ao tempo que incorporo meu apoio em tudo que se fizer necessário, por entender que é um dos caminhos que o Brasil haverá de encontrar consorciando os entes federados, os municípios com os estados e a União. Esse belíssimo projeto que nós vivemos hoje, o Sistema Único de Saúde, um dos sistemas mais perfeitos que já foram criados, que hoje muitos amaldiçoam como uma infelicidade, que é o Sistema Único de Saúde, é o SUS. Nós que somos profissionais que trabalhamos tantos anos nisso, nós sabemos das grandes vantagens, do esforço do Sistema Único de Saúde faz por meio do Ministério da Saúde, dos governos, e de alguns municípios. Então, no momento em que se tem a inspiração de fazer um trabalho consorciado é fazer o sinergismo das forças governamentais, como disse, do município, do estado, da União, otimizando esses recursos. O caminho é esse. V. Exa. tem razão: vários estados da federação. Em uma ocasião já estive estudando com um grupo de Minas Gerais. Foi um dos estados que saiu na frente do consórcio. Ouço com atenção V. Exa. falar do estado do Ceará e outros estados. Muitos já estão bem avançados no sistema de funcionamento dos consórcios, não apenas, Deputado Antônio Pereira, na parte de saúde assistencial, mas também na parte de saneamento e tantos outros pontos. E aqui, no Maranhão, nós já temos alguns embriões de consórcios organizados em várias regiões do estado. Acredito que é a forma que nós haveremos de compensar essa deficiência do sistema, sem com isso achar que o SUS é um sistema falido. Na realidade, é deficiente? É, mas se houver um entrosamento entre o recurso que vem do Governo federal para os estados, do Governo federal para os municípios e tiver uma estrutura administrativa e política, no caso, uma executiva de um consórcio bem organizado, acompanhado pelos prefeitos, por meio dos seus secretários de Saúde, guardando as proporcionalidades das responsabilidades, como cita V. Exa. aí no parágrafo da Lei das Regras dos Consórcios, não tenho dúvida que esse é um caminho. E quero apenas deixar mais um ponto: que se abra a saúde também para a iniciativa privada. Não temos mais tempo, no Século XXI, para fazermos sistemas fechados. Foi uma das grandes falhas do SUS quando, ao municipalizar a saúde, começou a se perseguir os investidores privados. Ah, mas a rede particular fica fraudando. Frauda quando o Governo ou quando o auditor é incompetente, porque uma empresa que presta serviço para mim eu tenho a obrigação de fiscalizar. Então sugiro isso, essa parceria também com o setor privado,



terceiro setor para ajudar a incrementar recursos para nós oferecemos uma boa saúde ao nosso estado. Parabenizo a V. Ex.^a. Me coloco inteiramente a sua disposição para corroborar em tudo que for possível, parabéns, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado pelo aparte. Incorporo o vosso aparte ao nosso pronunciamento. Antes o Deputado Hélio falando uma coisa importante na questão do financiamento. Já houve até imposto sobre o cheque. Mas, Deputado Hélio, nós precisamos fazer a nossa parte, a parte de gestão, e melhorar a nossa gestão. E uma das maneiras melhor de fazer a nossa parte é exatamente por meio dos consórcios. Eu citei os estados do Nordeste que estão sendo exitosos nos consórcios, como Ceará e Bahia, é porque a realidade deles é mais parecida com a nossa. Mas tem vários estados que têm consórcios, em regiões, macrorregiões. E em microrregiões, como, por exemplo, em São Paulo, em Minas Gerais, enfim. Mas citei os estados do Nordeste porque a realidade deles é mais parecida com a nossa realidade. Em relação à iniciativa privada, V. Ex.^a - e aí a sua experiência desta Casa, sua experiência legislativa, sua experiência de vida, sua experiência empresarial - acho de grande importância, e abre o consórcio, o consórcio abre. Ele pode contratar. Na lei está que ele pode contratar qualquer empresa da iniciativa privada para prestar determinado serviço que o público não tem, porque no setor público não exista, ou que seja deficiente, não atenda dentro da quantidade, ou na qualidade que é preciso, que aquela comunidade precisa. Então V. Ex.^a com certeza haverá muito de contribuir, até porque, Deputada Helena, eu estou concedendo o aparte a V. Ex.^a, nós precisamos de tempo para formatar isso e, se nós gastarmos todo esse resto de ano, ainda será um grande ganho para o estado do Maranhão se nós conseguirmos implantar esse consórcio a partir do ano que vem. Dependerá muito, claro, desta Casa, do nosso interesse, mas também do Governo do Estado por meio da Secretaria Estadual de Saúde. Concedo aparte a V. Ex.^a, Deputada Helena Duailibe.

A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE (aparte) – Eu queria também lhe parabenizar, Deputado Antônio Pereira, por trazer este assunto. Nós não podemos ficar para trás, como V. Ex.^a colocou. Hoje nós precisamos otimizar recursos. Além de nós melhorarmos a qualidade do serviço, nós precisamos otimizar esses recursos porque não tem mais sentido dois municípios vizinhos gastarem a mesma coisa, quando na verdade podiam estar otimizando esses recursos. Agora, eu acho que é exatamente isto, nós temos que começar, e esse projeto é a médio e longo prazo, mas qual é o entrave que eu vejo aqui? A gente já sabe que existem outros consórcios que tentaram se instalar aqui em São Luís, mas que não progrediram pela questão política. Hoje nós sabemos que a população fica muito agradecida quando é atendida no serviço tal, do município tal, então, você tirar da cabeça do prefeito que o seu munícipe vai ser atendido no outro município, quer dizer, para a população, muitas vezes, ele deixou, ele perdeu, ele fechou aquele serviço. Então, tem muitos entraves que a gente precisa trabalhar muito com a população. Nós temos momentos diferentes de eleição, então eu torcia por essa unificação das eleições porque eu acho que esse é um grande problema. No próximo ano, os municípios estarão todos participando de um processo eleitoral, mas nós temos que começar. Então acredito que, e aí sugiro que se comece fazendo um piloto, já temos alguns consórcios formados que tentaram avançar, mas não tiveram esse apoio político. Inclusive já tiveram na área da saúde, com a Secretaria da Saúde do Estado, e eu acho que agora, sob a coordenação da Assembleia Legislativa, da Comissão de Saúde, V. Ex.^a encabeçando isso aí, Deputado, eles realmente vão se sentir fortalecidos. Eu me coloco à disposição também e nós vamos efetivamente começar a dar passos concretos, porque na verdade já existem grupos aí que podem trabalhar, tem o Conlagos que realmente já está todo estruturado, a Magda e o Ronald conhecem tudo de consórcio, já visitaram os consórcios, já fizemos reunião quando eu ainda era Secretária de Saúde do Município de São Luís, fizemos

reunião para implantar na grande São Luís, mas a coisa parou. Então eu acho que V. Ex.^a retoma num grande momento e a gente tem que saber que isso vai ser um projeto de médio e longo prazo, porque nós vamos esbarrar, eu acho que sim, nessa questão política no próximo ano. Agora, só complementado o que o meu colega Deputado Arnaldo Melo colocou da questão da iniciativa privada. O SUS não barra iniciativa privada, o SUS diz que é para atender os seus pacientes do público. Se não preencher no público, vai para a organização social, para os filantrópicos, depois, como terceira opção, o privado. Quem está barrando o privado não é o SUS. O SUS garante também o atendimento no privado, aí é questão de entendimento, mas a iniciativa privada pode oferecer como complementar e tem obrigação, sim, de acompanhar. E a gente sabe, como o Deputado colocou, que tem muitos serviços na iniciativa privada corretos que precisam ser respeitados.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Agradeço aqui à Deputada Helena pelo aparte, incorporo ao nosso pronunciamento. Acho, Deputada Helena, que a sua ajuda já é ansiosamente esperada, aguardada, para que V. Ex.^a, possa contribuir nessa grande construção. Eu vejo de dois anos para cá, 2, 3 anos que os prefeitos têm mudado um pouco a mentalidade nessas questões que V. Ex.^a, acabou de falar. Realmente são entraves, são dificuldades que deveremos enfrentá-las, porém, isso não me desanima e nem deve desanimar ninguém, muito pelo contrário, tem que nos motivar, para que nós possamos suplantar esses obstáculos. E neste momento eu vejo o Governo do Estado, o Poder Executivo querendo que isso aconteça, esta Casa que aqui está a parte política do estado, se nós dermos o apoio necessário, vamos fazer o convencimento daqueles prefeitos, para que nós possamos fazer aí inúmeros nas macrorregiões, nas microrregiões, consórcios, para atender bem a nossa comunidade. Conto com todos na participação. Esse tem que ser um projeto coletivo, um projeto da Assembleia, desta Casa, porque é esta Casa que aproxima e que busca as soluções dos problemas da sociedade. Muito obrigado, Senhor Presidente, aí pelos 3 minutos que suplantamos o tempo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Faço o registro, a pedido do Deputado Pastor Cavalcante, do Vereador Adriano Castro, de São Pedro dos Crentes, Nato da Nordestina e ao César, de Vitória do Mearim, a pedido da Deputada Mical e também do Deputado Hélio Soares.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Senhor Presidente, que Deus nos abençoe nesse projeto, esqueci, que Deus nos abençoe nesse projeto.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Amém! E também ao ex-Prefeito de Santa Quitéria, Maninho, que está na gelaria. Sejam todos muito bem-vindos. Tempo dos Partidos ou Blocos. Bloco Parlamentar Solidariedade/PP. Declina. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Declina. Bloco Parlamentar Democrático PR/PMN.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES - O Deputado Leonardo vai fazer uso do tempo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Deputado Leonardo Sá?

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES - Isso.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputado Leonardo Sá, por oito minutos, com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO DR. LEONARDO SÁ (sem revisão do orador) – Bom dia a todos, gostaria de cumprimentar a Mesa Diretora



desta Casa, em nome do Deputado e colega Glalbert Cutrim. Gostaria de cumprimentar os demais colegas em nome do Deputado e companheiro de partido, Deputado Hélio. Cumprimentar a galeria e todo o povo maranhense, a imprensa, em nome do saudoso amigo, companheiro Robert Lobato, saudoso Robert Lobato. Venho à tribuna desta Casa, hoje, para falar sobre uma Indicação, de minha autoria, Indicação nº 688/19: *Na forma regimental, artigo 152, requerido a V.Exa. que, após ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao senhor Governador do Estado, Dr. Flávio Dino, solicitando-lhe que adote providência no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa proposição de lei de matéria de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo que dispõem sobre a isenção do pagamento da tarifa de embarque em transporte aquaviário de passageiros - ferryboat, no âmbito do estado do Maranhão. O Projeto de lei tem como condão dispensar o pagamento da taxa de embarque cobrada pelas empresas concessionárias ou permissionárias na exploração do serviço público aquaviário de passageiros - ferryboat a pacientes portadores de doenças renais crônicas e cardíacas crônicas.* Queria explicar isso aqui, Deputado Hélio. Nós temos aqui já uma portaria da MOB que trata desse assunto, Portaria nº 23/2017. Ela trata e dispõe acerca da gratuidade para grupo de pessoas nos transportes coletivos intermunicipais e semiurbanos nos modais rodoviário e aquaviário do estado do Maranhão e dá outras providências. Tem uma portaria já existente no nosso Estado, da MOB, que trata sobre a isenção e gratuidade no transporte aquaviário e rodoviário. O que acontece? A portaria dispõe vários grupos de pessoas do nosso estado que têm direito à gratuidade: idosos, portadores de deficiência - ela lista quais são os portadores de deficiência que têm direito à gratuidade - policial militar, bombeiro, oficiais de Justiça, portadores de câncer, aids, doenças renais, cardíacas crônicas, auditores. Isso aqui é a portaria tratando do transporte rodoviário. Quando chega no transporte aquaviário o que tem no transporte rodoviário, portador de câncer, aids, doenças renais crônicas e cardíacas crônicas, não está no transporte aquaviário. Então, Deputado Hélio, o cidadão sai lá Turiaçu. Ele vem no transporte rodoviário até o *ferry*. É garantida a sua gratuidade. Quando chega no transporte aquaviário, a gratuidade não está transcrita aqui na portaria da MOB. Então faço essa solicitação, essa indicação, porque a gente sabe a dificuldade do cidadão que tem doença renal crônica daquela região, porque ainda não se tem um suporte necessário, Deputado Edivaldo, na região da Baixada. Numa região com mais de oitocentos mil habitantes, ainda não temos a capacidade lá no município de Pinheiro, que é o município-mãe, é o município regional, de absorver toda essa demanda de pacientes com doença renal, o paciente que tem insuficiência renal crônica, o paciente que tem doença cardíaca crônica. E esse paciente tem que se transportar três vezes por semana aqui para a capital para poder realizar seu tratamento. Eu acredito que isso aqui foi um equívoco na hora que a MOB fez o decreto. O Governador fez o decreto dessa portaria porque ele já isenta no transporte rodoviário, mas quando chega na hora de passar no *ferryboat*, inclusive a nossa assessoria entrou em contato com a MOB, quando chega na hora de entrar no *ferryboat*, o paciente doente renal crônico não tem a sua isenção. Então, ele tem isenção no transporte rodoviário e precisa que essa portaria seja adequada, seja refeita para que o paciente com doença renal crônica tenha o direito da gratuidade no transporte de *ferryboat*, que a maioria deles é paciente de baixa renda que vem da nossa querida região da Baixada, que é a região mais pobre do nosso estado. Muitos deputados aqui conhecem a realidade daquela região, andam no transporte de *ferryboat* e sabem da realidade daquela região, então nada mais justo do que essa portaria ser adequada para que os pacientes com doença renal crônica, os pacientes com doenças cardíacas crônicas tenham o seu direito reconhecido e possam adentrar o *ferryboat* com a gratuidade considerada pela lei. Essa é a nossa indicação. Muito obrigado e um bom dia a todos.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO – Deputado, já encerrou.

O SENHOR DEPUTADO DR. LEONARDO SÁ – Não, Deputado, fique à vontade. Só um minuto, Presidente.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO (aparte) – Eu peço vênia, porque o tempo estava quase encerrando, mas eu gostaria de me solidarizar com a sua indicação, Deputado, em razão de ser um assunto pertinente e grave. Neste momento, nós sofremos isso por meio dos nossos concidadãos em todo o estado do Maranhão, esse tipo de discriminação, de modo que quero registrar o apoio e também comunicar que hoje foi aprovado, na Comissão de Saúde da Casa, um projeto de nossa autoria criando o Estatuto do Portador de Doença Crônica no Estado do Maranhão, que haverá de encampar situações como essa e de tantas outras patologias. Vossa Excelência, que é médico, baseados na portaria interministerial de todas as doenças consideradas crônicas, nós estamos criando o estatuto de proteção e amparo para as pessoas que passam por esse tipo de situações, de forma que nós possamos dar esse apoio e levar isso ao Governo do Estado. Quero registrar aqui o Projeto de Lei nº 171/2019 que institui o Estatuto da Pessoa Portadora de Doença Crônica do Estado do Maranhão. Entre elas, como eu disse, Deputado, todas as doenças que estejam dentro da portaria como doença crônica, o que enquadra o renal crônico. Parabéns pela sua indicação. Eu me solidarizo e participo da sua indicação.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES (aparte) - Nobre Deputado do meu partido, eu tenho orgulho de tê-lo como companheiro, meu amigo Deputado Leonardo, é de iniciativa importante. Eu até tenho discutido, Senhor Presidente, a formação das comissões técnicas desta Casa para que a gente faça uma triagem e veja as pessoas que não têm conhecimento profundo, mas que tenham iniciativa e a boa vontade para fazer parte das comissões aqui desta Casa na hora de distribuir, porque tem Deputado que quer uma comissão para fazer parte, mas não tem ligação com os assuntos. Essa Comissão de Saúde e como outras, eu acho que a gente tem que discutir antes da formação, Deputado Ariston, Deputado Leonardo Sá, para formação das pessoas que têm conhecimento e acima de tudo que têm interesse de botar as Comissões para funcionar. Esse assunto que V.Exa. traz aí, e que tem muito a ver com a Comissão técnica de Saúde da Casa, e a exemplo que pode ser estendido a outras Comissões, para colocar as pessoas que tenham conhecimento, para que esta Casa possa desenvolver e dar e valorizar ao mesmo tempo as comissões técnicas da Casa. A Comissão de Saúde, por exemplo, tem que colocar as pessoas ali, os médicos que têm bastante aqui nesta Casa, entendeu? Que aí trata realmente da saúde para que a gente possa desenvolver projetos dessa envelopadura, que o Deputado Antônio Pereira falou ainda agora também, foi apartado pelo Deputado Arnaldo, pela Deputada Helena, que conhece muito bem esse setor e agora V.Exa. também como médico, que eu me solidarizo, adiciono-me ao seu pronunciamento e se V.Exa. permitir gostaria de ser também signatário junto com V.Exa. desse projeto, que é de grande valia para os nossos pacientes que têm esse problema renal, que eu acho que é um dos maiores sofrimentos do ser humano você imaginar que você tem que fazer, Deputada Helena, três vezes por semana - três vezes por semana - e tem gente que faz vaquinha, pede esmola para fretar a van porque ele vem um dia viajando, faz hemodiálise e volta, quando chega no interior dele já está na hora de voltar, novamente, no mesmo percurso, para fazer hemodiálise, novamente. E olhe que uma máquina dessa, mais ou menos, custa em torno de cem, cento e vinte, cento e cinquenta mil. Se o Estado comprar dez, cinquenta máquinas e colocar em alguns pontos determinados aí vai facilitar muito. Eu até sugiro, Senhor Presidente, que V.Exa. leve como Vice-Presidente da Casa e o nosso Deputado Othelino Presidente, a gente até poderia fazer aqui, na hora de distribuir essas emendas, que colocássemos uma parte para saúde e aí fosse investido nessas máquinas que vão ajudar, amenizar, essa situação desses pacientes que têm problema renal. Muito obrigado e parabeno-o, Deputado Leonardo.



O SENHOR DEPUTADO DR. LEONARDO SÁ – Então, Deputado Hélio, Deputado Arnaldo, Deputada Helena, já existe a Portaria, Deputado Hélio, nº 23/2017, da MOB, que garante a gratuidade ao paciente portador de doença renal crônica e cardíaca crônica, no transporte rodoviário. Quando chega no aquaviário, que é o ferryboat, a Portaria não trata. Então é só um ajuste na Portaria, para que o paciente, a gente sabe a dificuldade, Deputada Helena, do paciente que tem que se deslocar da nossa região, da querida Baixada, para vir aqui até a capital do nosso Estado para fazer o exame de hemodiálise. Então, eu peço, encarecidamente, que essa Portaria seja adequada. Muito obrigado, um bom dia a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Bloco Parlamentar de Oposição. Declina. PSDB. Declina.

VI-EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Não há oradores inscritos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Resumo da Ata da Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e oito de maio de dois mil e dezenove.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado César Pires.

Primeira Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fernando Pessoa.

Às dezesseis horas, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Detinha, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Felipe dos Pneus, Fernando Pessoa, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitao, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wendell Lages, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Fábio Macedo, Neto Evangelista, Othelino Neto, Paulo Neto, Rigo Teles e Wellington do Curso. O Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra ao Deputado Fernando Pessoa. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 004/19, de autoria do Ministério Público, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 13/91, de 25 de outubro de 1991 e suspendeu os trabalhos, para que as competentes comissões técnicas se manifestassem. Reabertos os trabalhos, o Presidente da CCJC informou que foi concedido vista ao Deputado César Pires do referido Projeto de Lei por 24 (vinte e quatro) horas. Em segundo turno, foi aprovado e encaminhado à sanção Governamental o Projeto de Lei nº 162/19, de autoria do Deputado Ciro Neto, que estabelece diretrizes para implantação do Programa Linhas de Produção no Estado do Maranhão. Também em segundo turno, foi aprovado e encaminhado à promulgação o Projeto de Resolução Legislativa nº 027/19, de autoria do Deputado Roberto Costa, que concede a medalha do Mérito

Legislativo “Manuel Beckman” a Senhora Patrícia da Silva Sousa. O Projeto de Lei nº 108/2019, de autoria da Deputada Daniella Tema, o Projeto de Resolução Legislativa nº 029/19, de autoria do Deputado Rigo Teles e o Requerimento nº 293/19, de autoria do Deputado Wellington do Curso, foram transferidos devido a ausência dos respectivos autores. Na sequência, o Presidente anunciou a votação do Requerimento nº 289/2019, de autoria do Deputado César Pires, solicitando que seja convocado o Secretário de Estado da Infraestrutura, Senhor Clayton Noletto, para prestar esclarecimentos a esta Casa, sobre a qualidade das obras e as precárias condições de trafegabilidade das rodovias estaduais. Essa proposição foi encaminhada pelo Deputado César Pires, que o fez em defesa da sua aprovação e pelos Deputados Hélio Soares e Professor Marco Aurélio, que o fizeram no sentido contrário. Posto em votação, o Requerimento nº 289/2019 foi rejeitado, contra os votos dos Deputados Adriano, Arnaldo Melo e César Pires. Em seguida, foi aprovado o Requerimento nº 291/19, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, solicitando que seja agendada uma Sessão Solene, para o dia 15 de agosto do corrente ano, em homenagem aos 50 anos da Renovação Carismática Católica no Brasil. Sujeito à deliberação da Mesa, foram deferidos os Requerimentos nºs: 292/19, do Deputado César Pires, enviando mensagem de pesar à família da Ex-Primeira Dama de Codó, Senhora Priscilla Soares dos Reis, pelo seu falecimento que ocorreu no dia 21 deste mês; 294/2019, de autoria do Deputado Ariston, solicitando que seja justificada sua ausência na Sessão Plenária do dia 22 de maio do corrente ano, conforme atestado médico; 295/19, de autoria do Deputado Pastor Cavalcante, para que seja justificada sua ausência nas Sessões Plenárias realizadas em 30 de abril e 10 de maio do ano em curso, conforme atestados médicos e 296/2019, de autoria do Deputado Rildo Amaral, solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões realizadas no período de 20 a 23 de maio do corrente ano, quando esteve representando a Comissão de Segurança Pública desta Casa nas Solenidades de Passagem de Comando da Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA, nas Cidades de Imperatriz, Grajaú, Barra do Corda e Presidente Dutra. Na forma regimental foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão os Projetos de Lei nºs: 096/19, de autoria dos Deputados Mical Damasceno e Pastor Cavalcante e 128/2019, de autoria da Deputada Mical Damasceno; o Projeto de Resolução Legislativa nº 030/2019, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Maranhão e os Requerimentos nºs: 297/2019, de autoria do Deputado Zito Rolim e 298/2019, de autoria do Deputado Edivaldo Holanda. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos, pronunciaram-se os Deputados Adriano, pela Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição e Duarte Júnior, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. As demais agremiações declinaram do tempo a elas destinado. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 29 de maio de 2019.

Ata da Quinquagésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia quatorze de maio de dois mil e dezenove.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Hélio Soares.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rafael Leitao.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, César Pires,



Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Fernando Pessoa, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Carlinhos Florêncio, Ciro Neto, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Thaiza Hortegal, Pastor Cavalcante e Rigo Teles. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Em seguida, ouviu-se a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do seguinte Expediente: Projeto de Lei nº 256/19, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, que classifica Riachão, como Município de interesse Turístico; Projeto de Resolução Legislativa nº 041/19, de autoria do Deputado Hélio Soares, que institui a Tribuna Livre na forma que especifica; Requerimento nº 271/19, do Deputado Duarte Júnior, solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões Plenárias realizadas nos dias 15 e 16 de abril do ano em curso e 272/19, do Deputado Hélio Soares, solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões Plenárias realizadas entre os dias 06 a 09 de maio do corrente ano; Indicações nºs: 676/19, do Deputado Doutor Yglésio, ao Prefeito de São Luís, Senhor Edivaldo Holanda, ao Secretário de Obras e Serviços Públicos de São Luís, Senhor Antônio Araújo, e ao Presidente da Companhia Energética do Maranhão, Senhor Augusto Dantas, solicitando a recuperação asfáltica e a instalação de postes de iluminação nas vias de acesso ao residencial Antônio Dutra, localizadas nas proximidades da rua Evandro Bessa, na Vila Primavera, bairro Maracanã, na zona rural do Município de São Luís; 677/19, do referido Deputado, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino e ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Senhor Márcio Honaiser, solicitando a instalação de poços artesianos nas Ruas: Shallon, Monte São, Nazireu, Venceslau e das Palmeiras, todas localizadas no Bairro Gapara, também no Município de São Luís; 678/19, ainda do Deputado Doutor Yglésio, ao Prefeito de São Luís, ao Secretário de Obras e Serviços Públicos de São Luís, Senhor Araújo e ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, Senhor Carlos Rogério Araújo, solicitando serviços de drenagem e recomposição da pavimentação asfáltica da Rua 71, localizada no Bairro Habitacional Vinhais, nesta cidade; 679 a 683/19, também do Deputado Doutor Yglésio, à Secretária de Estado da Mulher, Senhora Ana Nazaré Mendonça, solicitando que disponibilize a “Carreta da Mulher” para as Cidades de São João dos Patos, Axixá, Turiaçu, Bacuri e Lago da Pedra; 684/19, do Deputado Hélio Soares, ao Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Superintendência Regional no Maranhão – DENIT, Senhor Gerardo de Freitas Fernandes, solicitando a recuperação da pavimentação asfáltica da BR 222, no trecho Miranda do Norte a Santa Inês; 686/19, do Deputado Doutor Leonardo Sá, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino, solicitando a criação e instalação de uma Unidade de Especialidades Odontológicas no Município de Pinheiro; 687/19, do referido Deputado, ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), Senhor Márcio Honaiser, solicitando a construção de um Restaurante Popular na Cidade de Alto Alegre do Pindaré; 688/19, do mesmo autor, ao Governador do Estado, solicitando que adote providências no sentido de encaminhar a esta Casa Projeto de Lei dispondo sobre a Isenção do Pagamento da Tarifa de Embarque, em Transporte Aquaviário de Passageiros, Ferry-Boat, no âmbito do Estado do Maranhão; 689/19, do Deputado Hélio Soares, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Senhor Clayton Noletto, solicitando a recuperação da pavimentação asfáltica da MA-014, que liga o Município de Vitória do Mearim ao Município de Pinheiro; 690/19, da Deputada Mical Damasceno, ao Governador do Maranhão, Senhor Flávio Dino e ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Senhor Davi Telles, solicitando que seja implantada uma Unidade do Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), no

Município de Viana. Não havendo mais matéria sobre a Mesa, o Presidente encaminhou à publicação, o Expediente lido pelo primeiro Secretário, após deferir as Indicações acima citadas e, em seguida, concedeu a palavra a Deputada Daniella Tema, Adelmo Soares, Paulo Neto, Antônio Pereira e Wellington do Curso. A Deputada Daniella Tema avaliou os primeiros cem dias de mandato, destacando que seu objetivo é apresentar projetos viáveis que possam trazer benefícios concretos para o povo maranhense e políticas públicas para as mulheres. O Deputado Adelmo Soares destacou o Projeto de Lei de sua autoria, que trata da isenção de registro de imóveis para agricultores familiares. Em seguida, ouviu-se o Deputado Paulo Neto destacando a visita feita por ele e outros parlamentares ao Comandante Geral da Polícia Militar do Maranhão (PMM), Coronel José Frederico Pereira. No seu turno, o Deputado Antônio Pereira destacou a decisão do Presidente Jair Bolsonaro de não permitir a ampliação da Reserva Indígena Governador, no município de Amarante. Por fim, o Deputado Wellington do Curso criticou o Programa Escola Digna, do Governo do Estado, afirmando que as escolas do Estado estão totalmente deterioradas e abandonadas. Não havendo mais oradores inscritos no Pequeno Expediente o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando os Vetos Totais aos Projetos de Lei nºs: 050/2014, Deputado Marcos Caldas, que autoriza o Poder Executivo a criar banco de empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; 125/2014, do Deputado Arnaldo Melo, que dispõe sobre a criação do Centro de Ensino Superior no Município de Chapadinha; 173/2014, da Deputada Francisca Primo, que dispõe sobre a criação do Centro de Ensino Superior da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no Município de Buriticupu; 187/2014, do Deputado Victor Mendes, que incorpora estrada à Malha Rodoviária Estadual; 239/2014, da Deputada Valéria Macedo, que institui a obrigatoriedade de prestação de contas diretamente ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão por parte de organizações sociais, entidade de interesse público e outras pessoas jurídicas do chamado terceiro setor que recebam recursos do Estado; 162/2014, de autoria do Deputado Hélio Soares, que dispõe sobre a criação do Centro de Ensino Superior da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no Município de Bequimão; 151/2014, de mesma autoria, que dispõe sobre a criação de um Campus da UEMA, no Município de Joselândia; 150/2014, ainda de autoria do Deputado Hélio Soares, que dispõe sobre a criação do centro da UEMA, no Município de Igarapé do Meio; 289/2013, também do Deputado Hélio Soares, que incorpora rodovia a malha rodoviária estadual; 136/2014, da Deputada Valéria Macedo, que dispõe sobre a criação do centro da UEMA, no Município de Porto Franco; 023/2015, do Deputado Hemetério Webá, que incorpora rodovia a malha rodoviária estadual; 035/2015, do Deputado Rigo Teles, que incorpora rodovia municipal à malha rodoviária estadual; 034/2015, da Deputada Graça Paz, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes e similares em conceder desconto e/ou meia porção para pessoas que realizaram a cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia na forma que especifica; 100/2015, do Deputado Rafael Leitoa, que dispõe sobre a denominação do Hospital Regional de Presidente Dutra; 063/2015, da Deputada Francisca Primo, que dispõe sobre a reserva de vagas de empregos para as mulheres vítimas de violência doméstica familiar nas empresas prestadoras de serviços ao Estado do Maranhão; 097/2015, do Deputado Júnior Verde, que acrescenta Inciso VII ao Artigo 14 da Lei nº 8.149, de 15 de junho de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; 148/2015, do Deputado César Pires, que dispõe sobre a denominação do Hospital Regional de Bom Jesus das Selvas; 093/2015, do Deputado Othelino Neto, que denomina o Hospital Público do Município de Pinheiro, de Hospital Regional Doutor Jackson Lago; 191/2014 e 122/2015, de autoria do Deputado Edilázio Junior, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais aos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, Analistas Judiciários Executantes de Mandados – Oficiais da Justiça do Trabalho do Maranhão e da Justiça Federal – seção Judiciária do Maranhão; 140/2015, que denomina o Hospital Regional de Chapadinha de



Hospital Regional Padre Manuel dos Santos Neves; 058/2015, do Deputado Cabo Campos que institui o Programa Bombeiro Mirim das Diversas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão; 240/2015, da Deputada Valéria Macedo, que concede o direito a uma folga anual para a realização de exames de controle do câncer de mama e de colo de útero às servidoras estaduais com idade superior a 40 anos; 051/15, do Deputado Josimar de Maranhãozinho, que acrescenta o Parágrafo único ao Artigo 102 da Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, dispondo sobre a proibição de retenção ou apreensão de veículo em decorrência da não comprovação de pagamento do IPVA; 266/2015, de autoria do Poder Executivo, que concede isenção do ICMS nas operações internas relativas à circulação de energia elétrica, produzida por microgeração e minigeração, sujeitas a faturamento sob o sistema de compensação de energia elétrica; 296/2015, que dispõe sobre a regulamentação do § 5º do Artigo 24 da Constituição do Estado do Maranhão, para fixar critérios para o exercício do direito de associação dos servidores públicos militares. Os vetos foram mantidos por trinta votos a quatro, conforme relação nominal dos votantes. Comunique-se ao Governador do Estado. Os Vetos totais aos Projetos de Lei nºs: 194 e 195/2015, ambos de autoria do Deputado César Pires, foram transferidos para a próxima Sessão a pedido ao autor do projeto. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Presidente anunciou os Projetos de Lei nºs: 241/2019, de autoria do Ministério Público, que institui o Dia Estadual do Ministério Público do Maranhão e 173/2019, de autoria do Deputado Adriano, que altera a Lei nº 10.951, que institui o Programa de Realização de Palestras e/ou Atividades Extracurriculares sobre o Código de Defesa do Consumidor e Educação Financeira no âmbito do Estado do Maranhão e suspendeu os trabalhos para que as competentes comissões técnicas se manifestassem sobre os mesmos. Reabertos os trabalhos, o Presidente da CCJC informou que o Projeto de Lei nº 173/19, de autoria do Deputado Adriano, foi retirado a pedido do autor e o Projeto de Lei nº 241/19, do Ministério Público recebeu parecer favorável da CCJC. Desta forma, o referido Projeto foi submetido a deliberação do Plenário, sendo aprovado e encaminhado à sanção governamental. Em segundo turno, regime de prioridade, foi aprovado e encaminhado a sanção governamental o Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, de autoria do Poder Judiciário, que altera dispositivo à Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis da CCJC e da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho. Com parecer favorável da CCJC e da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, em segundo turno, regime de prioridade, também foi aprovado e encaminhado à sanção governamental o Projeto de Lei nº 163/19, de autoria do Poder Executivo (Mensagem 018/19), que dispõe sobre a concessão de pensão especial ao Senhor Manoel Conceição Santos. Em segundo turno, regime de prioridade, o Presidente anunciou o Projeto de Lei nº 129/2019 (Mensagem nº 015/2019) de autoria do Poder Executivo, que o autoriza a contratar a operação de crédito que especifica. Em seguida, concedeu a palavra aos Deputados Adriano, César Pires e Wellington do Curso que se manifestaram contra a aprovação do mesmo. Contudo, o referido Projeto de Lei foi aprovado, registrando-se os votos contrários dos Deputados Adriano e César Pires. Em segundo turno, tramitação ordinária, foi aprovado e encaminhado à sanção Governamental o Projeto de Lei nº 168/2019, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, que “insere o Festejo de Santo Antônio, no Município de Balsas, no roteiro Oficial de Turismo Religioso do Estado do Maranhão”. Ainda em segundo turno, tramitação ordinária, foi aprovado em encaminhado à redação final o Projeto de Resolução Legislativa nº 015/2019, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, que “regulamenta o uso dos painéis eletrônicos do plenário, do plenarinho e das salas de comissões permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Em seguida o Plenário aprovou os Requerimentos nºs: 263/19, do Deputado Wendell Lages, solicitando que seja realizada uma Sessão Solene no dia 27 de junho de 2019, para homenagear a Associação dos Jovens Empresários do Maranhão, pelos

seus 15 anos de fundação completados no dia 30 de abril do corrente ano; 264/19, do Deputado Edivaldo Holanda, solicitando que seja realizada uma Sessão Solene no dia 22 de maio de 2019, em homenagem ao Dia Estadual do Ministério Público do Maranhão; 265/19, de mesma autoria, subscrito pelos Deputados Rafael Leitoa e Wellington do Curso, encaminhando mensagem de aplausos e congratulações ao Procurador Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Doutor Luiz Gonzaga Martins Coelho e ao Presidente da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente, Doutor Luís Fernando Cabral Barreto Júnior pela realização do VII Encontro Nacional do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Cultural; 266/19, da Deputada Doutora Helena Duailibe, solicitando que seja encaminhada mensagem de aplausos e congratulações à Cruz Vermelha Brasileira – Maranhão, por meio de seu Presidente, Senhor Carlos Rangel, pelos 156 anos de fundação e 267/19, de autoria do Deputado Edivaldo Holanda, encaminhando mensagem de aplausos e congratulações ao Cantor e Compositor Maranhense Emanuel Jesus, pelo Show de lançamento do Álbum “Pratocar”, em homenagem aos seus 18 anos de carreira, ocorrido no último dia 10 de maio, no Teatro Arthur Azevedo. Os Requerimentos nºs: 261 e 262/19, ambos do Deputado Duarte Júnior, foram retirados a pedido do autor. Sujeitos a deliberação da Mesa, foram deferidos os Requerimentos nºs: 260/2019, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 236/2019, de sua autoria; 258/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja submetido à deliberação do Plenário, o Parecer nº 176/2019, da CCJC, contrário ao Projeto de Lei nº 090/2019 de sua autoria; 270/19, de autoria da Deputada Mical Damasceno, encaminhando Mensagem de Pesar aos familiares do Senhor Naan Rodrigues Gonçalves, pelo seu falecimento ocorrido no dia 24 de abril do corrente ano. Na forma regimental, foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão: Vetos Totais aos Projetos de Lei nºs: 255/2015 e 129/19, de autoria do Poder Executivo; 127/2018 e 129/19, de autoria do Deputado Roberto Costa; 165/2015 e 129/19, de autoria do Deputado César Pires; Projeto de Resolução Legislativa nº 018/19, de autoria do Deputado Rafael Leitoa; Requerimentos nºs: 271/19, de autoria do Deputado Duarte Júnior; 272/19, de autoria do Deputado Hélio Soares. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos ouviu-se o Deputado Vinícius Louro, que falando pelo Bloco Parlamentar Democrático Deputado fez novas cobranças por obras de reparos nas Rodovias Federais, entre elas, na BR 135. Não houve orador inscrito no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 14 de maio de 2019. Deputado Ghalbert Cutrim - Presidente, em exercício. Deputado Hélio Soares - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Rafael Leitoa - Segundo Secretário, em exercício.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 027/2019, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 935/2019

Concede a Medalha “Manuel Beckman” à Senhora Patrícia da Silva Sousa.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do **Mérito Legislativo “Manuel Beckman”,** à *Senhora Patrícia da Silva Sousa.*

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O



SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 28 de maio de 2019. Deputado GLALBERT CUTRIM - Presidente, em exercício. Deputada ANDRÉIA MARTINS REZENDE - Primeiro Secretário. Deputada CLEIDE COUTINHO - Segundo Secretário

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019 ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS NA SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

Duarte Júnior-Presidente
Edivaldo Holanda
Dra. Helena Duailibe
Wendell Lages
Zé Inácio
Edson Araújo
Adriano

CONSTOUDA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA

PARECER Nº 010/2019 - Emitido ao Projeto de Lei nº 184/19, que Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros químicos às pessoas que utilizem cadeiras de rodas ou com mobilidade reduzida, nos eventos organizados em espaços públicos no âmbito do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado Edivaldo Holanda

RELATOR: Deputado Zé Inácio Lula

PARECER Nº 011/19 - Emitido ao Projeto de Lei nº 196/19, que Institui a Política da Terceira Idade “Casa do Idoso” e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado Leonardo Sá

RELATOR: Deputado Duarte Júnior

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de maio de 2019.

Silvana Roberta Amaral Almeida
Secretária da Comissão

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARECER Nº 001/2019

RELATÓRIO:

Trata-se da análise mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 202/2019, de autoria do Senhor Deputado Ciro Neto, que Estabelece Diretrizes para a Instituição Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Maranhão- SEISP- MA e dá outras providências.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade (Parecer nº 233/2019), vem agora o projeto a esta Comissão para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos do Regimento Interno.

Registra na justificativa do autor do Projeto de Lei, em análise, que “a presente proposição, visa suprir a efetiva necessidade de integrar e otimizar a tramitação dos dados e documentos de inteligência e das ações dos diversos órgãos de inteligência, no âmbito da administração pública estadual, onde a necessidade de um sistema de inteligência que possa, em face da dinâmica da segurança pública e a crescente articulação das organizações criminosas, realizar um permanente processamento de dados, visando à produção de conhecimentos relativos à criminalidade e à violência. Considerando o Decreto Federal no 3.695, de 21 de dezembro de 2000, as Leis 12.850 de 02 de Agosto de 2013, e 9.296, de 24 de julho de 1996, a lei 12.527 de Novembro 2011, o Decreto 7845 de 14 de novembro de 2012 e a recente implantação do Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública do Nordeste, a qual o Maranhão faz parte, nos leva a efetiva necessidade de ampliar, integrar e otimizar a tramitação do conhecimento e das ações dos diversos órgãos de inteligência, no âmbito da administração pública federal e estadual.

Portanto, uma vez aprovado pela CCJ, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Analisando o Projeto de Lei em epigrafe, proposto pelo Senhor Deputado Ciro Neto, que estabelece Diretrizes para a Instituição Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Maranhão – SEISP/MA e dá outras providências, observa-se a importância do mesmo para a população maranhense.

Os desafios para garantir a segurança da população têm aumentado exponencialmente e ganhado complexidade, inclusive pela existência de espaços como o ambiente virtual, no qual já são realizados muitos crimes.

Em virtude da realidade na qual a sociedade se encontra, a ação conjunta e coordenada dos entes da Segurança Pública é primordial para buscar atender sua necessidade de segurança.

Ao estabelecer diretrizes para a instituição do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública, torna-se possível uma estruturação, organização e modernização da área de Segurança Pública, pois poderá haver o compartilhamento de informações e dados para subsidiarem ações preventivas e repressivas dos órgãos competentes para melhorar o combate à criminalidade.

A instituição do Sistema de Inteligência possibilitará ao Poder Público atuar estrategicamente para melhorar o policiamento e até solucionar problemas antes mesmo que ocorram.

Avaliando o que estabelece, pode-se afirmar que o projeto de lei está amparado no princípio da finalidade, por buscar atender às necessidades da população, buscando promover melhores condições de vida, garantindo bem-estar e segurança da população do Estado do Maranhão.

Diante do exposto, verifica-se, pois, que o Projeto de Lei é oportuno, pois o momento é adequado, e também, atendendo a legislação específica.

VOTO DO RELATOR:

Pelo exposto, verificamos que o Projeto de Lei nº 202/2019, é meritório razão pela qual opinamos favoravelmente por sua aprovação, na forma do texto original.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Segurança Pública votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 202/2019, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN”, em 29 de maio de 2019.

Presidente Deputado Rildo Amaral
Relator Deputado Rildo Amaral



Vota a favor

Deputado Pastor Cavalcante

Deputado Hélio Soares

Deputado Duarte Junior

Vota contra

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARECER Nº 003/2019**

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 161/2019, de autoria do Senhor Deputado Edivaldo Holanda, que obriga a Secretaria de Educação do Estado do Maranhão a garantir vaga na rede de ensino estadual, nas escolas de regime de tempo integral, aos alunos cuja genitora ou responsável possua dependente com doença rara.

Aprovada a proposição pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa (Parecer nº 184/2019), veio a mesma para análise exclusiva de mérito na Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Registra a Justificativa do autor da propositura, que a presença de uma pessoa com doença rara pode trazer implicações importantes para uma família, particularmente na relação desta com a comunidade onde se insere, e com as instituições de saúde que nem sempre estão preparadas para atendê-la. Além disso, a família sente o impacto no trabalho, uma vez que habitualmente a mãe necessita deixar o emprego para cuidar exclusivamente do filho.

A necessidade da atenção integral requerida por pessoas com alguma doença rara, faz com que as mães ou responsáveis, não tenham condições de dispensar seus cuidados de forma satisfatória a outros membros da família, principalmente crianças e adolescentes. A medida por si só atende a pertinência da matéria.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

De acordo com o pensamento dos responsáveis pela implantação da escola de tempo integral a melhor solução para a melhoria da educação é tirar os adolescentes e crianças da rua e também modificar a cultura familiar de hoje, aonde os pais podem deixar seus filhos na escola pela manhã e buscá-los no final da tarde. Por isso, permitem aos pais trabalharem, sem ter preocupações de deixar as crianças na creche ou com pessoas estranhas.

Com certeza, o tempo integral na educação influenciará de forma muito positiva no desenvolvimento cultural de nossa sociedade e na vida das pessoas que precisam trabalhar. O sucesso dependerá, é claro, da competência dos educadores e sua capacidade de transformar o estabelecimento educacional em uma extensão de sua casa tornando a convivência diária prazerosa e produtiva, não deixando cair na rotina, devemos estar sempre correndo atrás de novidades e ensinar somente coisas que realmente completara o futuro de cada aluno.

Em virtude das considerações acima expostas, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo, no âmbito desta Comissão Técnica Pertinente.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 161/2019.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 161/2019, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”,
em 29 de maio 2019.

Presidente Deputado Hélio Soares

Relator Deputado Rildo Amaral

Vota a favor

Deputado Zé Inácio Lula

Deputado Wendell Lages

Vota contra

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARECER Nº 004/2019**

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 183/2019, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, que “*Dispõe sobre a presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas exibições de eventos públicos e privados culturais e sociais*”.

Convém relatar, que a proposição foi aprovada na forma de substitutivo pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa (Parecer nº 188/2019), veio a mesma para análise exclusiva de mérito na Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Registra a Justificativa do autor da propositura, que a mesma tem por finalidade assegurar as pessoas com deficiência auditiva o direito de receber as informações sobre produtos e serviços compreendido em caracteres táteis, no formato da linguagem braille, para terem acesso às informações contidas sem a necessidade de auxílio de terceiros.

Justifica ainda que de acordo com a Lei Estadual nº 8.708 de 16 de novembro de 2007, que já reconhece oficialmente, no Estado do Maranhão, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Com efeito, no nosso entendimento, a medida ora proposta representa, para muitas pessoas surdas, mecanismo essencial para o exercício dos direitos de cidadania, porquanto essa variedade linguística lhes dar oportunidade de participação social em igualdade de condições com as demais pessoas.

Em virtude das considerações acima expostas, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo, no âmbito desta Comissão Técnica Pertinente.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 183/2019.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 183/2019, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”,
em 29 de maio 2019.

Presidente Deputado Hélio Soares

Relator Deputado Hélio Soares

Vota a favor

Deputado Rildo Amaral

Deputado Zé Inácio Lula

Deputado Wendell Lages

Vota contra



COMISSÃO DE SAÚDE
PARECER Nº 007/2019

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 171/2019, de autoria do Senhor Deputado Arnaldo Melo que, *Institui o Estatuto da Pessoa Portadora de Doenças Crônicas no Estado do Maranhão*.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade (Parecer nº 206/2019), vem agora o Projeto a esta Comissão para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Registra a justificativa que o presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Estado do Maranhão, O Estatuto da Pessoa Portadora de Doenças Crônicas. Tal iniciativa se destina a reunir e estabelecer as diretrizes, normas e critérios básicos para assegurar, promover, proteger e resguardar o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas portadoras de doenças crônicas, visando à sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva. Para tanto, são fixados comandos normativos que obrigam a Administração Pública, a iniciativa privada e as famílias a manterem tratamento especial para os portadores de doenças crônicas, elencadas na Portaria Interministerial MPAS/MS n.º. 2998/2001, dos Ministérios da Saúde, Previdência e Assistência Social.

Analisando o presente projeto, verifica-se a relevância do mesmo, visto que nos termos da propositura de lei, nenhuma pessoa portadora de doenças crônicas será objeto de negligência, discriminação, tratamento desumano ou degradante, sendo coibida, na forma da lei, qualquer ação ou omissão aos seus direitos.

Em virtude das considerações acima descritas, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Saúde votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 171/2019, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”,
em 29 de maio de 2019.

Presidente Deputado Ricardo Rios

Relator Deputado Antônio Pereira

Vota a favor

Deputado Rildo Amaral
Deputado Wendell Lages

Vota contra

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
PARECER Nº 008/2019

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de mérito do Projeto de Lei nº 136/2019, de autoria do Senhor Deputado Carlinhos Florêncio, que Dispõe sobre a regulamentação da cassação da eficácia da inscrição de contribuintes

do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, nas hipóteses que especifica.

O presente Projeto de Lei foi, inicialmente, encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Parecer nº 159/2019), que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição, que se manifestou favoravelmente à aprovação do Projeto.

Nos termos do art. 30, inciso II, alínea “e”, compete à Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, sobre mérito financeiro todas as proposições relacionadas com tributação, arrecadação.

Em síntese, a proposição de Lei, visa a cassação da eficácia da inscrição, no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS: do estabelecimento que adquirir, transportar, estocar, distribuir ou revender derivados de petróleo, gás natural, e suas frações recuperáveis, álcool etílico hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes, em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente; do posto revendedor de combustíveis automotivos que utilizar qualquer dispositivo mecânico ou eletrônico, acionado por controle remoto ou não, que acarrete o fornecimento ao consumidor de volume de combustível diverso do indicado na bomba medidora, observadas as variações volumétricas permitas pelo órgão metrológico competente.

A finalidade do Estado é a promoção do bem comum, e para atingir essa finalidade, o Estado desenvolve inúmeras atividades, cada qual buscando tutelar determinada necessidade pública.

Com efeito, entendemos que o impedimento do exercício da atividade comercial mediante à cassação da eficácia da inscrição, no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, o estabelecimento infrator, deixará de operar e de gerar os atos ou fatos de interesse fiscal e tributário dos órgãos do Sistema Cadastral. Ou seja, não mais existirá como uma organização “ativa” nesses Cadastros, porquanto, teve cassada a eficácia da sua inscrição, permanecendo no Cadastro como Empresa “Inativa”.

Assim sendo, a propositura atende ao interesse público na medida em que ao eliminar do mercado estabelecimentos desonestos, valoriza o comércio formal, evita sonegação fiscal e assegura à sociedade maranhense a aquisição de produtos confiáveis – dotando o estado maranhense de uma legislação mais rigorosa no enfrentamento ao comércio irregular.

Em virtude dessas considerações, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito, no âmbito desta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Pelo exposto, opinamos pela **aprovação do presente Projeto de Lei**, considerando atendidos os pressupostos de conveniência e oportunidade, bem como satisfeita a adequação financeira e orçamentária da proposição.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 136/2019, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”,
em 29 de maio de 2019.

Presidente Deputado Carlinhos Florêncio

Relator Deputado Ciro Neto

**Vota a favor**

Deputado Hélio Soares
Deputado Zé Gentil

Vota contra

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE referente ao Pregão Presencial n.º 040/2017-ALEMA, Processo Administrativo n.º 3009/2017ALEMA, em face da Empresa **A. C. PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o número 11.463.094/0001-51**, uma vez que esta demonstrou ter praticado atos passíveis de frustrar os objetivos da licitação, causando prejuízos à Administração contratante, bem como não possuir idoneidade para contratar com a Assembleia Legislativa do Maranhão, nos termos do art. 88, incisos II e III, Lei 8.666/93. **OBJETO:** Fica determinada a suspensão temporária para participar de Licitação e assinar contratos com o Governo do Estado do Maranhão pelo prazo de 05 (cinco) anos e pagamento de multa contratual no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 2108/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de maio de 2019. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputado Glalbert Cutrim – Presidente em exercício – Contratante. São Luís – MA, 29 de maio de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO - Procurador-Geral

**FORNECIMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 22/2019, referente a ARP n.º 20/2019-ALEMA. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo tipo eletroeletrônicos. **BENEFICIÁRIA:** Empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP. **PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais). **NOTA DE EMPENHO:** Nº 2019NE000870 de 03/05/2019, no valor de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais) e Nº 2019NE000871 de 03/05/2019, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2019. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE – Valney de Freitas Pereira – Diretor Geral da ALEMA, Márcio Barbosa Prazeres – Fiscal do Contrato e Empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ n.º 27.975.551/0001-27 – CONTRATADA, através do seu representante legal Felipe Gonçalves Nova da Costa. São Luís/MA, 28 de maio de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO - Procurador-Geral

PORTARIA Nº 405/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 471/2019-DA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores ERIKA HELENA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 1619063 e YONE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1630169 ambas lotadas na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto das Atas de Registros de Preços nºs 031 e 032/2019, relacionadas com a aquisição de “Material permanente para o Laboratório de Análises

Físico – Químicas e Bacteriológicas e material de consumo na espécie reagentes químicos laboratoriais e “Hipoclorito de cálcio” (65% ativo) para ETE” para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Gestor Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de maio de 2019. Deputado GLALBERT CUTRIM - Presidente, em exercício

PORTARIA Nº. 373/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, baseado no que estabelece a Resolução Administrativa nº 463/2005 e a Resolução Administrativa nº 1051/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1388/2019-AL.,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos ao servidor JOSE ALEXANDRE DINIZ LOPES, Subdiretor de Publicação e Divulgação, matrícula nº 1647999 deste Poder, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com aplicação destinada conforme Requisição de Adiantamento nº RA0001/2019 – ALEMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da concessão deste Suprimento de Fundos correrão por conta do Programa 0318 – Gestão Legislativa, Ação 4049 – Manutenção da Unidade, Plano Interno – Manutenção, através da Fonte de Recursos 010101 – Tesouro Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de maio de 2019. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

PORTARIA Nº. 374/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, baseado no que estabelece a Resolução Administrativa nº 463/2005 e a Resolução Administrativa nº 1051/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2298/2019-AL.,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos ao servidor RAIMUNDO DE JESUS CAVALCANTE FRAZÃO, Subdiretor de Material e Patrimônio, matrícula nº 1647247 deste Poder, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com aplicação destinada conforme Memorando nº 404/2019 - DA.

Art. 2º As despesas decorrentes da concessão deste Suprimento de Fundos correrão por conta do Programa 0318 – Gestão Legislativa, Ação 4049 – Manutenção da Unidade, Plano Interno – Manutenção, através da Fonte de Recursos 010101 – Tesouro Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de maio de 2019. Deputado OTHELINO NETO - Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

VOTO DO RELATOR:

Cuida-se da análise de constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, de autoria do Órgão do Ministério Público, que Altera dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 13, de 25 de outubro de 1991, Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, e dá outras providências.

Registra a justificativa da propositura que a mesma tem por escopo a criação de mecanismos para promoção de medidas de caráter administrativo de gestão no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, que objetivam a plena satisfação do interesse da sociedade maranhense.

Em síntese o presente projeto traz a perspectiva de mudança legislativa consistente na possibilidade de ser considerado vago, após um interstício mínimo de 02 anos, por Cargo de Membro do Ministério Público que estiver em disponibilidade remunerada, consoante as hipóteses contempladas na Lei Complementar nº 13/91 (Lei Orgânica do Ministério Público do Maranhão)

O devido processo legislativo é conjunto coordenado de disposições que disciplinam o procedimento a ser obedecido pelos órgãos competentes na produção dos atos normativos, decorre do devido processo legal e além de ser um direito subjetivo dos deputados, é uma garantia da sociedade, vez que o seu desrespeito acarreta, inexoravelmente, a inconstitucionalidade do dispositivo normativo.

Com base no princípio da divisão dos Poderes, a Constituição Federal estabelece iniciativas privativas para o Executivo, Legislativo e Judiciário, como também para o Ministério Público e Tribunal de Contas em relação às matérias que tratam de sua organização, seus membros e servidores, como no caso em tela.

Com efeito, é da competência do Ministério Público a deflagração do processo legislativo quando o assunto é refere-se aos seus membros e sua Lei Orgânica. Neste contexto, vejamos o que determina o art. 127, § 2º, da Magna Carta Federal:

"Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento."

Ademais, a Constituição do Estado, em seu art. 96, preceitua que Lei Complementar de iniciativa facultada ao Procurador Geral de Justiça estabelecerá a Organização, as Atribuições e o Estatuto do Ministério Público Estadual.

Desta forma, o presente Projeto obedece à reserva de iniciativa, bem como a espécie normativa adequada, sendo, assim, formalmente constitucional.

No tocante à matéria, também não vislumbro nenhuma inconstitucionalidade, ilegalidade ou antijuridicidade.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, em face de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

É o voto.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
Gabinete do Deputado Duarte Junior
Site: www.duartejr.com / E-mail: duartejr@duartejr.com / WhatsApp: (98) 99971-7002

REQUERIMENTO 013/2019

LIÁ-SE EM PLENÁRIO
Em: _____
Presidente

Requer o registro da Frente Parlamentar de Proteção e Defesa dos Rodoviários e do Transporte Público do Estado do Maranhão.

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução Legislativa nº 773/15, requeremos a Vossa Excelência o registro, perante a Mesa desta Casa, da Frente Parlamentar de **Proteção e Defesa dos Rodoviários e do Transporte Público do Estado do Maranhão**, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos, constituídos nos termos da Ata de Fundação e do Estatuto em anexo.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 27 DE MAIO DE 2019.

DUARTE JUNIOR
Deputado Estadual



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº. 613 - GAB/SSP-MA

São Luis/MA, 23 de maio de 2019.

ASSEMBLEIA
Leia-se em Plenário
Em: _____
Deputado Othelino Neto
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Othelino Neto
Presidente da Assembleia
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Com Cópia:

A Sua Excelência o Senhor
Abelardo Teixeira Balluz
Subsecretário da Casa Civil

Assunto: Resposta ao Ofício nº 614/2019 – SUBSEC.
Ref. a Indicação nº 371/2019 – Deputado Pará Figueiredo.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência acerca da impossibilidade material de acolhimento da indicação, ao passo que esclareço que a municipalidade de São João Batista/MA recebeu uma viatura policial, no ano de 2016.

Atenciosamente,

Jefferson Milet Portela e Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura
Leia-se em Plenário
Em: _____
Deputado Othelino Neto
Presidente

Ofício nº. 616 - GAB/SSP-MA

São Luis/MA, 23 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Othelino Neto
Presidente da Assembleia
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Com Cópia:

A Sua Excelência o Senhor
Abelardo Teixeira Balluz
Subsecretário da Casa Civil

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 610/2019 – SUBSEC e 520/2019 – GS1/DGM.
Ref. a Indicação nº 480/2019 – Deputado Dr. Yglésio.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que o efetivo policial em todo Estado vem sendo aumentado, desde 2015, a fim de propiciar aos Maranhenses, uma melhor política de Segurança Pública.

Desse modo, assim que as condições financeiras e orçamentárias permitirem haverá o chamamento de novos policiais militares, que atualmente estão na condição de cadastro reserva, do último concurso público.

Atenciosamente,


Jefferson Miller Portela e Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura
Leia-se em Plenário
Em: _____
Deputado Othelino Neto
Presidente

Ofício nº. 604 - GAB/SSP-MA

São Luis/MA, 23 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Othelino Neto
Presidente da Assembleia
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Com Cópia:

A Sua Excelência o Senhor
Abelardo Teixeira Balluz
Subsecretário da Casa Civil

Assunto: Resposta ao Ofício nº 548/2019 – SUBSEC.
Ref. a Indicação nº 352/2019 – Deputado Dr. Yglésio.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que o efetivo policial em todo Estado vem sendo aumentado, desde 2015, a fim de propiciar aos Maranhenses, uma melhor política de Segurança Pública.

Desse modo, assim que as condições financeiras e orçamentárias permitirem haverá o chamamento de novos policiais militares, que atualmente estão na condição de cadastro reserva, do último concurso público.

Atenciosamente,


Jefferson Miller Portela e Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura
Leia-se em Plenário
Em: _____
Deputado Othelino Neto
Presidente

Ofício nº. 603 - GAB/SSP-MA

São Luis/MA, 23 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Othelino Neto
Presidente da Assembleia
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Com Cópia:

A Sua Excelência o Senhor
Abelardo Teixeira Balluz
Subsecretário da Casa Civil

Assunto: Resposta ao Ofício nº 503/2019 – SUBSEC.
Ref. a Indicação nº 338/2019 – Deputado Felipe dos Pneus.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que a criação do órgão pericial foi realizada por lei nº 10.238/2015, ao passo que o Município de Santa Inês doou a esta Secretaria, o imóvel para sediar a instalação dos órgãos periciais, aguardando tão somente a melhora das condições financeiras e orçamentárias para estabelecer os serviços.

Atenciosamente,


Jefferson Miller Portela e Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura
Leia-se em Plenário
Em: _____
Deputado Othelino Neto
Presidente

Ofício nº. 605 - GAB/SSP-MA

São Luis/MA, 23 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Othelino Neto
Presidente da Assembleia
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Com Cópia:

A Sua Excelência o Senhor
Abelardo Teixeira Balluz
Subsecretário da Casa Civil

Assunto: Resposta ao Ofício nº 551/2019 SUBSEC.
Ref. a Indicação nº 349/2019 – Deputado Edivaldo Holanda.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que a Avenida Litorânea é policiada pelos Batalhões de Polícia Rodoviária Estadual e de Turismo, além de contar com um Sistema e Videomonitoramento por câmaras de Segurança que estão 24 horas linkadas ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOPS.

Outrossim, esclarecemos que desde 2015, por questões técnicas foi abolido o uso de trailers por representar risco aos operadores de Segurança Pública.

Atenciosamente,


Jefferson Miller Portela e Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº. 606 - GAB/SSP-MA

São Luís/MA, 23 de maio de 2019.

Leia-se em Plenário
Em: / /
Deputado Othelino Neto
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Othelino Neto
Presidente da Assembleia
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Com Cópia:

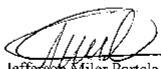
A Sua Excelência o Senhor
Abelardo Teixeira Balluz
Subsecretário da Casa Civil

Assunto: Resposta ao Ofício nº 500/2019 - SUBSEC.
Ref. a Indicação nº 385/2019 - Deputado Rildo Amaral.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que o chamamento de novos policiais militares, aprovados no último certame, dependem de condições orçamentárias e financeiras favoráveis.

Atenciosamente,


Jefferson Miller Portela e Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº. 611 - GAB/SSP-MA

São Luís/MA, 23 de maio de 2019.

Leia-se em Plenário
Em: / /
Deputado Othelino Neto
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Othelino Neto
Presidente da Assembleia
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Com Cópia:

A Sua Excelência o Senhor
Abelardo Teixeira Balluz
Subsecretário da Casa Civil

Assunto: Resposta ao Ofício nº 611/2019 - SUBSEC.
Ref. a indicação nº 372/2019 - Deputado Pará Figueiredo.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência acerca da impossibilidade material de acolhimento da indicação.

Atenciosamente,


Jefferson Miller Portela e Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Avenida Marechal Castelo Branco, quadra 14, lote 14, nº 250 - São Francisco - São Luís-MA
- Site: <http://www.semed.saoluiz.ma.gov.br>

OE nº 266/2019-GAB/SEMED

São Luís, 15 de maio de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor
OTHELINO NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
End. Avenida Jerônimo de Albuquerque, 7200 - Sítio Rangedor - Calhau
NESTA

CR 420/2019
Leia-se em Plenário
Em: / /
Deputado Othelino Neto
Presidente

Assunto: RESOLUÇÃO Nº 26/2013 - FNDE - Capítulo VIII - Artigo 38, Item XII -
Publicização de Recebimento de Recursos do PNAE.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao contido no dispositivo epigrafiado, informamos o recebimento de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para a Prefeitura de São Luís/MA neste mês de maio no valor de R\$ 1.194.547,40 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 4.778.189,60 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), no acumulado deste ano de 2019.

Maiores informações e detalhamento de parcelas por modalidade poderão ser visualizadas no site do FNDE, consultas gerais.

Atenciosamente,


Raimundo Moach Mendes Feitosa
Secretário Municipal de Educação

R 419/2019



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

OFÍCIO Nº 359/2019/GAB/AGED/MA

São Luís, 27 de maio de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor
OTHELINO NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA
Palácio Manuel Beckman - Av. Jerônimo de Albuquerque - Sítio do Rangedor - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP: 65071-750

C/C
A Sua Excelência, o Senhor
ABELARDO TEIXEIRA BALLUZ
Subsecretário da Casa Civil

ASSUNTO: resposta ao Ofício 373/2019/GP/DGM, referente à INDICAÇÃO de nº 663/2019, encaminhado por meio do Ofício 754/2019/SUBSEC

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 373/2019/GP/DGM, referente à INDICAÇÃO de nº 663/2019, de autoria do Senhor Deputado **CIRO NETO**, encaminhado por meio Ofício 754/2019/SUBSEC, informamos a Vossa Excelência, que esta Agência já encaminhou pelo Ofício 206/2019/GAB/AGED/MA, datado de 08/04/2019 a Exposição de Motivos de nº 002/2019/GAB/AGED/MA, datado de 08/04/2019 ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme cópias anexas.

Certos da atenção dispensada, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Pedro Balduino de Carvalho
Diretor Geral em Exercício
AGED/MA



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.